

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 233

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1966

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118 de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 168 — Tornar sem efeito a portaria nº 145-66, de 24 de outubro de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1966, que designou a Senhora Maria Alvarez Wischral para Chefe do Es-

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 485 — Designar Marcelo Paes Campello — Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer as funções

de Chefe da Seção de Transportes dos Serviços Auxiliares Regionais, da Delegacia Regional de Brasília — ... DR-2, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Deliberação 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto, tornando sem efeito a Portaria nº 253, de 21.7.66, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 27 de julho de 1966. — Paulo de Assis Ribeiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando da atribuição que lhe confere o artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 142, de 2 de maio de 1966 desta Presidência, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, pelas superiores razões que invocou, resolve:

Nº 441 — Na forma do art. 218 e parágrafo único da referida lei e na conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos número 352, de 4 de março de 1952, publicada no *Diário Oficial* — Seção I, de 21 dos mesmos mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova Comissão, composta do Tenente-Coronel — Ivan Lobo Mazza, do Estado-Maior do Exército — Carlos Silva Araújo — Contador nível 20 e Gilberto Menezes Nascimento — Redator nível 19-A, ambos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Estatística, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir nos aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias. — Aginaldo José Senna Campos.

Conselho Nacional de Geografia

Relação DO-S. 1.649

PORTARIAS

Do Presidente:

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 573, de 25-10-66 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 181, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, a Oldack Seixas Bompct, ocupante do cargo de nível 18-B da série de classes de Almojarife, do Quadro de Pes-

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

soal. Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia. (Processo CNG nº 1.977-66).

Nº 606, de 14-11-66 — Designar Francisco Antonio Kadlec, Calculista de Geodésia, nível 17-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para responder pelo expediente da Divisão de Geodésia e Topografia, durante as férias do titular, a partir de 3 de novembro do corrente ano. (Proc. CNG nº 4.583-66).

Do Secretário-Geral:

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 230, de 21-10-66 — Dispensar, a pedido e de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Antonio Kadlec, Calculista de Geodésia, nível 17-B do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 1-F, do mesmo Quadro a vigorar a partir de 3 de novembro de 1966. (Processo CNG nº 4.142-66).

Nº 239, de 31-10-66 — Designar José Renato de Avelar Fernandes, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção do Pessoal da Divisão de Administração, durante as férias regulamentares do titular. (Memorando DA-SP-84, de 31 de outubro de 1966).

Conselho Nacional de Estatística

Inspetoria Regional no Paraná

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 65 — Designar Clélio Augusto de Souza, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a

função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Porecatu, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Adélia Santa Maria.

Nº 67 — Dispensar, "ex officio", e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Epaminondas Rosa, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Sengés, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 68 — Dispensar, "ex officio", e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Oliveira Santos, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Jacarézinho, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 69 — Designar Epaminondas Rosa, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Jacarézinho, símbolo 10-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de João de Oliveira Santos.

Nº 71 — Dispensar, "ex officio", e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dair Nogueira, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Campo Mourão, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 73 — Designar Dair Nogueira, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Sertaneja,

simbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963.

Nº 76 — Dispensar, "ex officio", e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldemar do Nascimento Netto, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Ibiaporã, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 77 — Designar João de Oliveira Santos, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Ibiaporã, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Waldemar do Nascimento Netto.

Nº 83 — Dispensar, *ex officio*, a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — José Sarti — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da AME de Lupionópolis, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 86 — Dispensar, *ex officio*, a partir desta data, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Attila Xavier da Silva — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Pirai do Sul, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria. — Kermit Velásquez.

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 92 — Designar Attila Xavier da Silva — Agente de Estatística, nível

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 13 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso-prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURIL O FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Pinahalão, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963.

Nº 94 — Designar Waldemar do Nascimento Netto — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da AME de Pirai do Sul, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de Attila Xavier da Silva. — *Kermit Velásquez.*

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 107 — Dispensar *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Antônio de Souza Coelho — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Malét, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria. — *Kermit Velásquez.*

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 111 — Dispensar, *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Ary de Souza Oliveira — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Wenceslau Braz, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 112 — Dispensar, *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o

artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Samuel Jorge — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Arapongas, símbolo 8-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 113 — Dispensar, *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962 — João de Oliveira Santos — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Ipirorã, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 114 — Dispensar, *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Arcênio Santos Filho — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Assaí, símbolo 9-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 115 — Designar Ary de Souza Oliveira — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Arapongas, símbolo 8-F, da lotação desta Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de Samuel Jorge.

Nº 117 — Designar Arcênio Santos Filho — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Campo Mourão, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Dair Nogueira.

Nº 119 — Designar João de Oliveira Santos — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Assaí, símbolo 9-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Edson Santos Filho.

em vaga decorrente da dispensa de Arcênio Santos Filho.

Nº 121 — Designar Samuel Jorge — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Ipirorã, símbolo 11-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de João de Oliveira Santos.

Nº 123 — Dispensar, *ex officio*, e a partir de 11 do corrente mês, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Edson Martins de Oliveira — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Cruzeiro do Oeste, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 124 — Designar Edson Martins de Oliveira — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Colorado, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963.

Nº 126 — Designar José Cezar de Oliveira — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Cruzeiro do Oeste, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Edson Martins de Oliveira. — *Kermit Velásquez.*

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 129 — Dispensar, a pedido, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Aderbal Pavloski — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Rebouças, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria.

rias, Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Rebouças, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 131 — Designar Aderbal Pavloski — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Malét, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antônio de Souza Coelho.

Nº 133 — Dispensar, *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — José Pedro Bueno de Meira — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Barbosa Ferraz, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 134 — Designar José Pedro Bueno de Meira — Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de São Pedro do Ivaí, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga criada pelo Decreto nº 52.284, de 22 de julho de 1963. — *Kermit Velásquez.*

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 136 — Dispensar, *ex officio*, e a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962 — Walckenaer Chaves — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Curitiba, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 137 — Designar Walckenaer Chaves — Agente de Estatística, nível

vel 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Wenceslau Braz, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Ary de Souza Oliveira. — *Kermit Velázquez.*

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 140 — Designar Augusto Colombi — Agente de estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Ins-

petorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística de Marçal Cândido Rondon, símbolo 14-F, da lotação desta Inspetoria em vaga decorrente da dispensa de José Campestrini. — *Kermit Velázquez.*

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1963

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 194 — Designar José Casero Diz — Auxiliar de Estatístico, nível 8-A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gra-

tificada de Agente Recebedor, símbolo 12-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Carlos da Fonseca. — *Kermit Velázquez.*

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 204 — Dispensar, *ex officio*, e a partir de 17 do corrente mês, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Catarina Otília de Oliveira — Auxiliar de Estatística, nível 8-A do

Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Secretária do Inspetor Regional símbolo 13-F, da lotação desta Inspetoria.

Nº 205 — Designar Wilson José Xavier Pedro — Auxiliar de Estatística, nível 8-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Secretário de Inspetor Regional, símbolo 13-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Catarina Otília de Oliveira. — *Kermit Velázquez.*

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TOMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XV	I	Trabalhos Diversos	4.000
XXVI	V	A Imprensa	5.000
XXIX	III	Réplica	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XL	IV	Discursos Parlamentares	5.000
XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos	4.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Relações
No Diário Oficial de 26 de outubro de 1966, Seção I, Parte II, página número 3.073.

RELAÇÃO Nº 38
Onde se lê:
Portaria nº 483 — de 16 de setembro de 1966

Designa — Fernando Maia de Freitas Guimarães ...

Leia-se:
Portaria nº 483 — de 16 de setembro de 1966

Designa — Fernando Maia de Freitas Guimarães ...

RELAÇÃO Nº 40
Onde se lê:
Portaria nº 504 de 29 de setembro de 1966

Designa:

Geraldo Buarque Gomes da Cunha — matrícula nº 2.445. Oficial de Administração nível 14-B, para a função gratificada de Subgerente da Agência de Penhores, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subgerente da mesma Agência.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Leia-se:
Portaria nº 504, de 29 de setembro de 1966

Designa:

Geraldo Buarque Gomes da Cunha — matrícula nº 2.445, Oficial de Administração nível 14-B, para a função gratificada de Subgerente da Agência Central de Penhores, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subgerente da mesma Agência.

No mesmo Diário, nas alterações do Regulamento Interno,

Onde se lê:

TÍTULO IV
CAPÍTULO II
Das Atribuições

SEÇÃO XIII
Da Tesouraria-Geral (T.G.)

Leia-se:

TÍTULO IV
CAPÍTULO II
Das Atribuições

SEÇÃO III
Da Tesouraria Geral (T.G.)

Onde se lê:

SEÇÃO XII
Do Serviço de Comunicações (S. Cm.)

Art. 185. O S. Cm. compõe-se de:
— Arquivo Geral (A.G.)
— Seção de Protocolo
— Seção de Transporte (S. Trp.)

Leia-se:

SEÇÃO XIII
Do Serviço de Comunicações

Art. 185. O S. Cm. compõe-se de:
— Arquivo Geral (A.G.)
— Seção de Protocolo (S. Prt.)
— Seção de Transporte (S. Trp.)

Onde se lê:

TÍTULO IV
CAPÍTULO II
Das Atribuições

SEÇÃO XXI
Do Serviço de Administração do Edifício (S. A. E.)

Leia-se:
TÍTULO IV
CAPÍTULO II
Das Atribuições

SEÇÃO XXII
Do Serviço de Administração do Edifício (S. A. E.)

Onde se lê:

TÍTULO V
Do Pessoal
Das Comissões

§ 2º O complemento será sustado ou reduzido proporcionalmente, à medida que o órgão previdenciário reajustar o respectivo provento ou quando a Caixa Econômica entrar em regime deficitário.

Leia-se:
TÍTULO V
Do Pessoal
Das Comissões

§ 2º O complemento será sustado ou reduzido proporcionalmente, à medida que o órgão previdenciário reajustar o respectivo provento ou quando a Caixa Econômica entrar em regime deficitário.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.66, resolve:

Nº 2.036 — Conceder Exoneração ao servidor Augusto Bezerra — matrícula nº 1.022.959, do cargo de Escrevente Dactilógrafo Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de setembro de 1966.

Nº 2.037 — Designar o Armazenista Nível 8 — Antônio Silva Araújo — matrícula nº 2.108.621, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-5/10), sediado em Serrinha, sob a jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.038 — Designar a título provisório, o servidor — Olavo Coelho Pedreca — matrícula nº 2.109.273, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-5/3), sediado em Água Comprida, sob a jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.039 — Designar a servidora — Conceição de Maria Alves Monteiro — matrícula nº 2.103.153, amparada pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações (S.A.D-3), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.040 — Dispensar a Escrevente Dactilógrafa — Isa Nelly Moreira de Melo — matrícula nº 2.079.442, amparada pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, de substituta do Chefe da Seção de Contabilidade (S.A.D-2), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nº 2.041 — Designar a título provisório, a servidora — Odeth Lucia Ferreira — matrícula nº 2.026.943, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade (S.A.D-2), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 2º Distrito Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.042 — Designar a título provisório, o servidor — José Freire da Paixão — matrícula nº 1.035.456, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Custeio (S.T.D-5), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.043 — Dispensar a Escrevente Dactilógrafa Nível 7 — Maria Amélia de Souza Barbosa — matrícula nº 2.032.696, de substituta do Chefe da Seção de Arquivo e Comunicações (S.A.C.), da Delegação de Controle (DC), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.044 — Designar a Escrevente Dactilógrafa Nível 7 — Sílvia Torres Reis — matrícula nº 2.082.689, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo e Comunicações (S.A.C.), da Delegação de Controle (D.C.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.045 — Dispensar o Desenhista — Lucemar da Silva Navarro — matrícula nº 2.143.223, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.046 — Designar o Engenheiro — Umberto Germoglio — matrícula nº 2.133.233, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe

da Seção de Conservação (S.T.D-2) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.047 — Designar o Guarda Rodoviário — Walter dos Santos — matrícula nº 2.134.419, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Polícia (S. Tr.D-3), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 21º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.048 — Designar a Bibliotecária — Marly Tapajós de Souza Guariglia — matrícula nº 2.179.166, amparada pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Biblioteca (S.D-2), do Serviço de Documentação e Informações (D.P.I.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.049 — Dispensar o Oficial de Administração Nível 16 — José Alves Fagundes — matrícula número 2.124.811, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Pessoal (S.A.D-4), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 9º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.050 — Dispensar a Escrevente Dactilógrafa — Antônia Tosta Leal — matrícula nº 2.097.784, amparada pela Lei nº 4.069-62, de substituta da Secretária do Chefe do Serviço Jurídico, da Procuradoria-Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.051 — Designar a Escriturária Nível 10-B — Wandeth Gomes Louchard — matrícula nº 1.165.367, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço Jurídico, da Procuradoria-Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais

Nº 2.052 — Demitir o servidor — Raimundo Paulo de Lima — matrícula nº 2.026.855, do cargo de Mecânico de Máquinas Nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no parágrafo 2º, item II, do artigo 267, ambas da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.053 — Anular os efeitos da Portaria nº 1.938, de 22.9.64, publicada no Diário Oficial de 24.9.64, que afastou temporariamente o Engenheiro Nível 22 — Honório Botelho — matrícula nº 1.164.817, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia da Chefia do 8º Distrito Rodoviário Federal. — Alcayr Guimarães — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO
O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17.10.58, resolve:

Nº 2.054 — Anular os efeitos da Portaria nº 2.006, de 23.9.64, publicada no Boletim Administrativo número 48, de 1.10.64, que afastou temporariamente, o Engenheiro Nível 21 — Orlando Pimenta de Vasconcelos — matrícula nº 2.045.195, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.055 — Dispensar o Engenheiro Nível 21-A — Orlando Pimenta de Vasconcelos — matrícula número 2.045.195 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.056 — Designar o Engenheiro Nível 21-A — Orlando Pimenta de Vasconcelos — matrícula número 2.045.195, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.057 — Dispensar o Engenheiro — Antônio Lage de Oliveira, Nível 21-B — matrícula nº 1.040.993.

pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediado no Prata-MG, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.058 — Designar o Engenheiro — Antônio Lage de Oliveira, Nível 21-B — matrícula nº 1.940.993, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.069 — Dispensar o Engenheiro — Vlademir Pontes Menezes — matrícula nº 2.013.984, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D-4), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.070 — Designar o Engenheiro — Vicente Cavalcante Filho — matrícula nº 2.107.565, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D-4), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.071 — Anular os efeitos da Portaria nº 1.858, de 25 de outubro de 1966, que designou o Engenheiro — Léo Antônio Guedes — matrícula nº 2.121.302, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.072 — Anular os efeitos da Portaria nº 1.835, de 21 de outubro de 1966, publicada no Diário Oficial de 31.10.66, que designou o Engenheiro — Reinaldo Barradas Leiria — matrícula nº 2.121.482, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.073 — Anular os efeitos da Portaria nº 1.834, de 21 de outubro de 1966, publicada no Diário Oficial de 31.10.66, que dispensou o Engenheiro — Reinaldo Barradas Leiria — matrícula nº 2.121.482, amparado pela Lei nº 4.069-62, de Substituto do Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.074 — Anular os efeitos da Portaria nº 1.833, de 21 de outubro de 1966, publicada no Diário Oficial de 31.10.66, que dispensou o Engenheiro — Léo Antônio Guedes — matrícula nº 2.121.302, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.075 — Dispensar o Engenheiro — Léo Antônio Guedes — matrícula nº 2.121.302, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.076 — Dispensar o Engenheiro — Reinaldo Barradas Leiria — matrícula nº 2.121.482, amparado pela Lei nº 4.069-62 de Substituto do Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.077 — Designar o Engenheiro — Léo Antônio Guedes — matrícula nº 2.121.302, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do

Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.078 — Designar o Engenheiro — Reinaldo Barradas Leiria — matrícula nº 2.121.482, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 10º Distrito Rodoviário Federal. — *Algacyr Guimarães.*

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.53, resolve:

Nº 2.079 — Homologar a Portaria nº 102, de 8 de setembro de 1964, do Engenheiro Chefe do 12º Distrito Rodoviário Federal, que designou o servidor — Odon Simões de Aiençar, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações (S.A.D-3), do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D) do 12º Distrito Rodoviário Federal, nas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.080 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar Nível 17 — Odilon Torres da Silveira — matrícula nº 1.022.833, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Tesouraria Distrital, do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.081 — Conceder Exoneração a servidora — Maria de Lourdes Araújo Xavier de Souza — matrícula número 2.086.484, do cargo de Escrevente Dactilógrafa Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item 1, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Algacyr Guimarães — Diretor-Geral.*

DIRETORIA-GERAL

Apostila

Na portaria de Admissão nº 31-M, de 22.1.46, do Engenheiro Nível 22 — Edmar Monteiro Sampaio — matrícula nº 1.164.349, foi lavrada as seguintes apostilas:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, e tendo em vista o constante dos processos ns. 31.986-65 e 15.363-63, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 16 de setembro de 1965, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F, da função gratificada de Assessor Técnico do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, §§ 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962 e 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3.11.64.

O servidor, de quem trata a presente portaria, teve retificada sua agregação do cargo de Assessor Técnico símbolo 1-F, para o cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Observação:

As referidas apostilas foram assinadas pelo Senhor Diretor-Geral.

Apostila

Na portaria de Admissão nº 13-Ad., de 3 de janeiro de 1955, Oficial do Administração Nível 16 — Roberval Lopes de Souza — matrícula número 1.164.934, foi lavrada a seguinte apostila:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, e tendo em vista o constante dos processos ns. 31.386.65 e 23.763-66, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 23 de junho de 1961, ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do 7º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, §§ 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, e 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964.

Observação:

A referida apostila foi assinada pelo Sr. Diretor-Geral.

Apostila

Na portaria de Admissão nº 94-Ad., de 1.8.50, da Contadora Nível 18 — SUEIDA Pessoa de Barros — matrícula nº 1.164.324, foi lavrada as seguintes apostilas:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953, e tendo em vista o constante dos processos ns. 31.386-65 e 65.133-64, resolve agregar o servidor a que se refere a presente portaria, a partir de 3 de novembro de 1964 ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, com vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do 7º Distrito Rodoviário Federal, verificando-se, automaticamente, na mesma data, a vacância do cargo de provimento efetivo de onde procede o interessado, tudo de conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com os artigos 1º, §§ 1º e 2º, e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, e 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante entendimento firmado no parecer 076-H, do Senhor Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1964.

Apostila

De acordo com a decisão prolatada pela Procuradoria-Geral no processo nº 32.508-64, onde se lê: 3.11.64, lei-se 19.3.62.

Observação:

As referidas apostilas foram assinadas pelo Senhor Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1953, combinado com a alínea b do art. 1º

IMPÔSTO DE RENDA

Decreto nº 55.866 — de 25-3-65

Approva o Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de renda

DIVULGAÇÃO Nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.082 — Conceder exoneração ao servidor José Ildefonso Machado, matrícula nº 2.092.258, do cargo de Escrevente-datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.083 — Aposentar o servidor Leopoldino Toledo, mat. nº 1.009.431, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do art. 176, combinado com o art. 117, com as vantagens previstas na alínea a, do art. 180 todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.084 — Conceder exoneração ao servidor Edmilson Santos Silva, mat. nº 2.149.928, da função de Conductor de Topografia, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o disposto na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de maio de 1966.

Nº 2.085 — Aposentar o servidor José Pinheiro, mat. nº 1.161.034, no cargo de Desenhista, nível 16-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Divisão de Estudos e Projetos (D.E.P.), na forma do disposto no item II, do art. 176, com as vantagens previstas no item II, do art. 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Algacyr Guimarães, Diretor-Geral.*

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.089 — Demitir o servidor Luiz Matias Pereira, mat. nº 2.148.619, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do art. 201, por ter infringido o disposto no § 1º, item II, do art. 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.091 — Conceder exoneração ao servidor Hernan José Fernandez de Souza Filho, mat. nº 2.079.436, da função de Desenhista, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 23 de setembro de 1966.

Nº 2.092 — Conceder exoneração ao servidor Carlos Buck, matrícula número 2.177.178, da função de Escrevente-datilógrafo, amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.093 — Conceder exoneração ao servidor Sinfrônio José da Silva, matrícula nº 2.149.922, da função de Engenheiro, amparado pela Lei nº 4.069, de 1962, desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.094 — Conceder exoneração ao servidor Rubens Celso de Azevedo, matrícula nº 2.032.940, do cargo de Escrevente-datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.095 — Conceder exoneração ao

servidor Leonídio Pinheiro Fernandes, mat. nº 2.112.710, do cargo de Escriurário, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.096 — Conceder exoneração ao servidor José Adolar de Maia, matrícula nº 2.129.593, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.097 — Dispensar o Engº Guy Francisco Folch, mat. nº 2.149.680, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-1), sediada em Cáceres, sob a jurisdição do 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.098 — Conceder exoneração ao servidor Guy Francisco Folch, matrícula nº 2.149.680, da função de Engenheiro, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.099 — Conceder exoneração ao servidor João Dias de Oliveira, mat. nº 2.264.140, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.100 — Conceder exoneração ao servidor Avelino Francisco de Souza, mat. nº 2.086.976, do cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Algacyr Guimarães, Diretor-Geral.*

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.114 — Aposentar o servidor Euvaldo Raimundo Pinto, matrícula nº 1.020.066, no cargo de Eletricista Instalador, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.115 — Aposentar o servidor Francisco Costa, matrícula número 1.013.048, no cargo de Motorista Nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.116 — Aposentar a servidora Heloisa do Nascimento Melo, matrícula nº 2.027.342, no cargo de Escrevente-Datilógrafo Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotada no 14º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.117 — Aposentar o servidor José Angelino Corrêa, matrícula número 1.008.720, no cargo de Eletricista Instalador Nível 9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do artigo 176, com as vantagens previstas no item I, do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.118 — Aposentar o servidor Juventino Rodrigues Pinto, matrícula nº 2.129.079, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.119 — Aposentar o servidor José Wenceslau de Paula, matrícula nº 1.038.128, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.120 — Aposentar o servidor Manoel Francisco de Andrade, matrícula nº 1.016.940, no cargo de Escrevente-Datilógrafo Nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.121 — Conceder exoneração ao servidor Gregório Gonçalves da Rosa, matrícula nº 2.149.726, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.122 — Conceder exoneração ao servidor Antônio Coutrim Soares, matrícula nº 2.073.416, da função de Armazenista, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 2.123 — Conceder exoneração ao servidor Benedito Ribeiro de Freitas, matrícula 2.034.826, do cargo de Engenheiro nível 21, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1.9.66.

Nº 2.124 — Conceder exoneração ao servidor José Emerenciano de Freitas, matrícula 2.137.173, da função de Trabalhador, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1.9.10.66.

Nº 2.125 — Demitir o servidor Valdemir Barbosa da Silva, matrícula número 2.144.608, da função de Trabalhador amparado pela Lei nº 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item III, do artigo 207, itens VI e IX, do artigo 194 e item II, do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.126 — Demitir o servidor Antonio Firmino do Nascimento, matrícula nº 2.144.541, da função de Trabalhador amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201 por ter infringido o disposto no item III, do artigo 207, itens VI e IX, do artigo 194 e item II, do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.127 — Demitir o servidor Pedro Laurentino de Araújo, matrícula número 1.003.549, do cargo de Traba-

lhador nível 1, referência I, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto o disposto no item V, do artigo 207, itens VI e IX, do artigo 194 e item II, do artigo 195, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 2.128 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Luiz Pessoa de Carvalho Filho, matrícula nº 1.089.675, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Residência (R.13-2), sediada em Santa Rita sob a jurisdição do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.129 — Designar o Engenheiro nível 21, Gercino Cliveira da Silva, matrícula nº 1.089.717, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Residência (R.13-2), sediada em Santa Rita, sob a jurisdição do 13º Distrito Rodoviário Federal. — *Algacyr Guimarães, Diretor-Geral.*

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor-Superintendente da Réde Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo art. 1º do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1956 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958; e 47.893-60, resolve:

Nº 168-G — Dispensar, do serviço desta Estrada, o Caldeireiro, nível 8, matrícula nº 860.995, João Ferreira, lotado no Departamento Via Permanente, de acordo com o item II e o § 1º do art. 207, da Lei nº 1.711-52. Apropriação feita pela CPA, processo de número 76.720-66, Portaria nº 52-DQA, de 1966. — *Antonio Henrique Alves de Vilhena, Superintendente.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

O Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H/65, da Consultoria Jurídica do MVOP, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado; usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto 47.893, de 10 de março de 1960; e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento de Pessoal da ferrovia sob nº 5.179-1-66, resolve:

Nº 780 — Demitir, conforme preceitua o item II do artigo 207 da Lei 1.711, de 28-10-1952, o Trabalhador de Linha F-126.3.A, Hélio de Souza, matrícula 16.587, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico do Ministério da Viação e Obras Públicas — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — *General de Artilharia R-1, Ramiro Gorreta Jr., Superintendente.*

RÉDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1966

O Superintendente da Réde de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o art. 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e o art. 1º, alínea a, do Decreto nº 47.893, de

10 de março de 1960, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.965, de 5 de maio do ano em curso, resolve:

Nº 25 — Declarar vagos os cargos abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

I — Por Falecimento

Número de ordem — Nome do Servidor falecido — Matrícula — Cargo	Código e Classe	Data da Vacância	Número de ordem — Nome do Servidor aposentado — Matrícula — Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1. Paulo Otmann — 1.742 — Fiscal de Movimento de Trens ...	F-169.13	07-05-966	19. Basilio Sava — 3.535 — Mestre	A-1801.14.B	01-06-966
2. Miguel Maranhuk — 21.577 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	19-05-966	20. Estanislau Olesko — 3.388 — Mestre	A-1801.13.A	01-06-966
3. Antonio Marcos de Carvalho — 16.012 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	25-05-966	21. Humberto Zanon — 578 — Motorista	CT-401.10.B	01-06-966
4. Alcídio dos Santos — 1.629 — Guarda-Chaves	F-116.6.B	10-05-966	22. José Maria Vargas — 7.141 — Bombeiro Hidráulico	A-1201.10.B	01-06-966
5. Pedro Marques — 18.310 — Trabalhador de Linha	F-126.4.R	16-05-966	23. Esmerce Riki Vilatorre — 1.092 — Auxiliar de Portaria	GL-303.8.B	01-06-966
6. José Padovani — 15.943 — Mecânico de Máquinas	A-1306.8.A	24-05-966	24. João Bilek — 14.999 — Guarda	GL-203.10.B	01-06-966
7. Antenor Martins — 20.756 — Auxiliar de Maquinista	F-122.8.A	30-05-966	25. Divo Silva — 4.928 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-06-966
8. Genciano Fagundes — 1.590 — Escrivário	AF-202.10.B	02-06-966	26. Arzaro Lemos Correia — 3.578 — Pedreiro	A-101.9.B	01-06-966
9. José Szvarça — 3.352 — Oficial de Administração	AF-202.18.C	07-06-966	27. Jovino Camilo — 6.339 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.14.C	01-06-966
10. Antonio Victorino Vianna — 901 — Telegrafista	CT-207.14.B	25-06-966	28. Antonio Surna — 3.732 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-06-966
11. Mauro de Lara — 22.152 — Guarda de Trem	F-114.5.A	13-07-966	29. Paulino Chalcoski — 21.782 — Manobreiro	F-117.7	01-06-966
12. Sebastião Ferreira de Andrade — 14.811 — Mecânico de Máquinas	A-1306.8.A	25-06-966	30. Antonio Paulo de Azevedo — Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-06-966
13. João Joch — 14.968 — Manobreiro	F-117.7	25-06-966	31. Leôncio Yarla Rolan — 10.983 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-06-966
14. Aleixo Konopka — 17.171 — Carpinteiro	A-801.8.A	25-06-966	32. Wenceslau Kovalosky — 6.417 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.14.C	01-06-966
15. Benedito Pereira — 24.084 — Trabalhador de Estação	F-107.4.B	07-07-966	33. Carlos Stoltz Junior — 7.350 — Mestre	A-1801.14.B	01-06-966
16. Julio de Freitas Padilha — 21.920 — Servente	GL-104.5	10-07-966	34. Evilázio de Almeida Vianna — 10.478 — Oficial de Administração	AF-201.16.C	01-07-966
17. Osvaldino José de Vargas — 13.315 — Auxiliar de Maquinista	F-122.8.A	11-07-966	35. Américo Xavier de Araújo — 3.350 — Oficial de Administração	AF-201.16.C	01-07-966
18. Ernani Guimarães Vianna — 3.333 — Engenheiro	TC-602.22.B	01-08-966	36. Estanislau Kupachinski — 4.282 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966
19. João Barreto — 10.610 — Fiscal Tráfego Ferroviário	F-102.15.B	26-07-966	37. João Zacarias Gonçalves — 4.159 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966
20. Ulysses Chaves — 14.983 — Auxiliar de Maquinista	F-122.8.A	05-08-966	38. Manoel Marques de Oliveira — 2.517 — Chefe de Estação	F-103.11.A	01-07-966
21. Laudemiro Fernandes — 10.687 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	09-08-966	39. Herondino Theodorico da Silva — 7.066 — Mecânico de Máquinas	A-1306.9.B	01-07-966
22. Cecílio Bahia — 21.207 — Auxiliar de Trem	F-112.6.A	12-08-966	40. João Lopuch — 4.152 — Mestre de Linha	F-123.13.B	01-07-966
23. Francisco Lucyk — 9.003 — Mecânico de Máquinas	A-1306.10.C	06-08-966	41. Maximiliano Antonio Catharina — 4.747 — Bombeiro Hidráulico	A-1201.8.A	01-07-966
24. Aparecido Henrique de Lima — 21.734 — Servente	GL-104.5	14-08-966	42. Nicolau Lussechen — 4.759 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966
25. Vicente Bertoli Neto — 17.734 — Guarda Chaves	F-118.6.B	09-08-966	43. Miletto Pereira do Nascimento — 4.403 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.12.B	01-07-966
1. Guilherme Richter — 7.422 — Mestre	A-1801.4.B	01-06-966	44. Júlio Ribeiro — 4.164 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966
2. Amazonas Mendes — 7.473 — Soldador	A-1706.10.C	01-06-966	45. Pedro Urbano da Cruz — 7.042 — Mecânico de Máquinas	A-1306.12.D	01-07-966
3. Antonio Dias Ferraz — 10.471 — Oficial de Administração	AF-201.16.C	01-06-966	46. Serafim Franca — 2.268 — Chefe de Estação	F-103.13.B	01-07-966
4. José Malachias — 10.685 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.12.B	01-06-966	47. Gonçalves João Nascimento — 3.586 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966
5. Alfredo Munhoz Ferreira — 239 — Oficial de Administração	AF-201.14.B	01-06-966	48. Antonio Vieira — 1.357 — Agente de Trem	F-111.13.B	01-07-966
6. Abraão Bueno de Oliveira — 6.419 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.12.B	01-06-966	49. Pedro Zapotycne — 5.204 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966
7. Darío Kulmann — 4.527 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.10.C	01-06-966	50. Antenor Gonçalves — 24.609 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	01-07-966
8. Jorge Rodrigues — 2.972 — Guarda Chaves	F-118.6.B	01-06-966	51. Helena Franco Campos — 18.598 — Agente de Estação	F-104.10.B	01-07-966
9. Nicolau Basluk — 7.180 — Bombeiro Hidráulico	A-1201.10.B	01-06-966	52. Liberalina Torres Bello — 233 — Escrivário	AF-202.8.A	01-07-966
10. Paulo Pauluk — 4.430 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-06-966	53. Sebastião Lourenço — 23.368 — Agente de Estação	F-104.9.A	01-07-966
11. José Avelino de Moura — 1.530 — Inspetor de Mov. de Trem	F-118.10	01-06-966	54. Arsenio Hipólito Nascimento — 1.624 — Agente de Trem	F-111.13.B	01-07-966
12. José Lacerda Filho — 1.944 — Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-06-966	55. Mario José do Valle — 2.403 — Chefe de Estação	F-103.11.A	01-07-966
13. Ozório Pereira — 6.797 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.12.B	01-06-966	56. Simão Czortyk — 5.039 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966
14. Zeferino Alves — 5.662 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-06-966	57. Reynaldo Jorge F. Siedel — 4.444 — Oficial de Administração	AF-201.16.C	01-07-966
15. Paulo de Paula — 7.573 — Ferreiro	A-1703.10.C	01-06-966	58. Pacifico Luiz — 3.924 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966
16. Archangelo Tiepolo — 3.238 — Guarda	GL-203.10.B	01-06-966	59. Antônio Lázaro Constantino — 4.894 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966
17. Sebastião Sanches Gonçalves — 7.818 — Mestre	A-1801.13.A	01-06-966	60. Alexandre Kovalski — 3.478 — Pintor	A-105.10.C	01-07-966
18. Antonio Neumann — 3.698 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-06-966	61. José Pauluk — 5.381 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966

Número de ordem — Nome do Servidor aposentado — Matrícula — Cargo	Código e Classe	Data da Vacância	Número de ordem — Nome do Servidor aposentado — Matrícula — Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
62. José Ferreira — 4.356 — Mecânico de Máquinas	A-1306.9.B	01-07-966	106. Miguel Parabocz — 3.497 — Carpinteiro	A-601.10.C	01-08-966
63. Pedro Skrepeski — 5.440 — Guarda-Chave	F-118.6.B	01-07-966	107. João de Miro — 3.532 — Carpinteiro	A-601.10.C	01-08-966
64. Aprigio Cordeiro — 5.074 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	108. Josias Candido Wenceslau — 5.162 — Contr. Movimento de Tens	F-110.14	01-08-966
65. Domingos Rodrigues — 10.837 — Feitor de Turma Volante	124.9	01-07-966	109. Antonio Oliveira Franco — 2.322 — Chefe de Estação	F-103.14.C	01-08-966
66. Domingos Sanches — 2.874 — Auxiliar de Estação	F-105.8.B	01-07-966	110. Affonso Siqueira — 6.425 — Maquinista de Estr. de Ferro	F-121.14.C	01-08-966
67. João Nunes da Rosa — 6.530 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.14.C	01-07-966	111. José Correia — 3.070 — Guarda de Estação	F-106.5.B	01-08-966
68. Verissimo Elias — 7.085 — Mecânico de Máquinas	A-1306.9.B	01-07-966	112. José Haus Filho — 1.685 — Zelador	GL-101.8.B	01-08-966
69. Oswaldo Muniz Cardoso — 10.498 — Escriturário	AF-202.10.B	01-07-966	113. Manoel Claro — 794 — Telegrafista	CT-207.16.C	01-08-966
70. José Fernandes de Oliveira — 12.868 — Escriturário	AF-202.8.A	01-07-966	114. Waldomiro Sliwinski — 5.788 — Servente	GL-104.5	01-08-966
71. Walfredo Duarte — 21.916 — Trabalhador de Estação	F-107.4.B	01-07-966	115. José Gonçalves — 18.611 — Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-08-966
72. Emilio Paulo Dureck — 1.655 — Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-07-966	116. Evaldi Rosa — 22.507 — Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-08-966
73. Mario Lacrose Marcondes — 3.161 — Mecânico de Máquinas	A-1306.10.C	01-07-966	117. Pedro Lopes da Silva — 18.724 — Guarda Chaves	F-118.6.B	01-08-966
74. Moises Alves Pires dos Santos — 22.167 — Auxiliar de Artífice	A-202.5	01-07-966	118. Augusto Jungles — 971 — Chefe de Estação	F-103.13.B	01-08-966
75. Benjamin Perelra dos Santos — 13.768 — Auxiliar de Maquinista	F-122.8.A	01-07-966	119. Antonio Pedro de Oliveira — 7.479 — Mestre	A-1801.13.A	01-08-966
76. Bruno Virgilio Pereira — 23.187 — Auxiliar de Trem	F-112.6.A	01-07-966	120. José Cordeiro — 9.128 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
77. Adélio Ferrando — 15.477 — Servente	GL-104.5	01-07-966	121. Basílio Schvaída — 4.100 — Mestre de Linha	F-123.13.B	01-08-966
78. Argemiro Bueno Antunes — 18.763 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	122. Paulo Moroz — 5.429 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
79. Reinaldo de Souza — 575 — Motorista	CT-401.12.C	01-07-966	123. Raymundo Gonçalves Ferreira — 4.804 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
80. João Gryplotsky — 4.338 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	124. Joaquim de Souza — 443 — Feitor	GL-401.5	01-08-966
81. José Kubiaki — 2.429 — Chefe de Estação	F-103.11.A	01-07-966	125. José Twardowsky — 4.696 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-08-966
82. Pedro Pitome — 6.957 — Mecânico de Apar. e Instrum.	A-1303.10.C	01-07-966	126. Avelino Sant'anna Silva — 5.247 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
83. Herédia de Toledo Piza — 10.710 — Chefe de Estação	F-103.14.C	01-07-966	127. Nelson Francisco Borba — 22.444 — Trabalhador de Estação	F-107.4.B	01-08-966
84. Eduardo Eglésias — 6.305 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.14.C	01-07-966	128. Nestor Marcondes Carneiro — 3.691 — Guarda	GL-203.10.B	01-08-966
85. Miguel Damanoski — 4.394 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	129. Fernando Seixas Ribeiro — 3.420 — Pintor	A-105.10.C	01-08-966
86. José Kmita — 5.151 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	130. Izatias da Silva — 1.419 — Auxiliar de Trem	F-112.8.B	01-08-966
87. Simão Feduniv — 4.816 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	131. Demétrio Kowalek — 5.272 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
88. Antonio Caetano — 1.256 — Contr. Movimento de Trem	F-110.14.A	01-07-966	132. Nicolau Lipis — 12.307 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
89. André Ukracheski — 4.084 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966	133. Daniel Taborda Ribas — 4.526 — Fundidor	A-1707.9.B	01-08-966
90. Aristoteles Carneiro — 23.751 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	01-07-966	134. Vadislau Gerva — 4.837 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-08-966
91. André de Castro Barbosa — 6.696 — Auxiliar de Maquinista	F-122.8.A	01-07-966	135. Wassil Tratsk — 3.409 — Carpinteiro	A-601.12.D	01-08-966
92. Antonio Pedro de Moura — 4.080 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-07-966	136. Oscar Leite Bastos — 843 — Chefe de Estação	F-103.13.B	01-08-966
93. Mario Marcondes de Albuquerque — 3.334 — Engenheiro	TC-602.22.B	01-07-966	137. Alfredo Morais Snege — 6.089 — Escriturário	AF-202.10.B	01-08-966
94. Nicolau Leskin — 3.165 — Guarda Chaves	F-118.6.B	01-07-966	138. Sebastião Corrêa — 10.912 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-08-966
95. Miguel Fagundes Machado — 590 — Guarda de Estação	F-106.5.B	01-07-966	139. Lázaro Rodrigues Mesquita — 10.729 — Mestre	A-1801.14.B	01-08-966
96. Sebastião Borges — 953 — Telegrafista	CT-207.14.B	01-07-966	140. Vicente Montanha — 6.609 — Engenheiro	TC-602.22.B	01-08-966
97. Benedito Justino da Silva — 5.692 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-07-966	141. Ernesto Vaz — 8.215 — Caldeireiro	A-1701.10.C	01-08-966
98. Bortolo Scarpin — 6.816 — Motorista de Est. de Ferro	F-127.11.C	01-07-966	142. Manoel França Bahia — 24.221 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	01-08-966
99. João Batista Vieira — 18.650 — Telegrafista	CT-207.12.A	01-07-966	143. Atilio Pacondes da Silva — 6.977 — Pintor	A-105.9.B	01-08-966
100. Adão Janchuki — 6.283 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.14.C	20-07-966	144. Sebastião Pereira de Camargo — 21.437 — Servente	GL-104.5	01-08-966
101. Lindolfo Ribeiro Carvalho — 5.169 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966	145. Natal Victor Moro Conque — 6.784 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.12.B	01-08-966
102. João Nazar — 4.966 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966	146. Miguel Rutchvski — 21.162 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966
103. Bernardo Matozo — 4.514 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966	147. Pedro Camargo — 20.079 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	01-08-966
104. Alípio Manoel dos Santos — 4.482 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	01-08-966	148. Adelino Valk — 23.615 — Guarda de freios	CT-212.10	01-08-966
105. Paulo Rosa — 4.072 — Feitor de Turma Volante	F-124.9	01-08-966			

III — Por Exoneração e Demissão

Número de ordem — Nome do Servidor exonerado ou demitido — Matrícula — Cargo	Código e Classe	Data da Vacância
1. Edson Martins da Silva — 18.844 — Assistente de Administração	AF-602.14.A	23-06-966
2. Ruy Forville — 18.169 — Escriturário	AF-202.10.B	23-06-966
3. Ernesto Werner Lange — 16.178 — Desenhista	P-1001.14.B	23-06-966
4. Jorge Santos Ribas — 14.096 — Desenhista	P-1001.14.B	23-06-966
5. Waldemar Wellupek — 14.830 — Desenhista	P-1001.14.B	23-06-966
6. Herazio Ferraz — 14.352 — Maquinista de Est. de Ferro	F-121.10.C	23-06-966
7. Carlos de Souza — 22.504 — Agente de Estação	F-104.9.A	23-06-966
8. Pedro Carneiro Cristo — 2.033 — Agente de Trem	F-111.13.B	23-06-966
9. Edde Torres Galvão Camargo — 23.124 — Escriturária	AF-202.8.A	23-06-966
10. Manoel Libânio de Souza — 23.722 — Guarda	GL-203.8.A	23-06-966
11. Fernando José Giraldi — 15.529 — Escriturário	AF-202.10.B	24-06-966
12. Gerson Meister — 13.641 — Escriturário	AF-202.10.B	24-06-966
13. Eglê Terezinha Stival — 18.354 — Escriturária	AF-202.10.B	12-07-966
14. Martins Bernardo da Silva — 24.341 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	12-07-966
15. João Nosko — 23.528 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	14-07-966
16. João Baniski — 15.407 — Auxiliar de Maquinista	F-122.8.A	15-07-966
17. Martinho Zezuino — 20.921 — Trabalhador de Linha	F-126.3.A	15-07-966
18. Antonio Gioppo — 23.581 — Desenhista	P-1001.14.B	20-07-966
19. João Batista de Oliveira — 21.264 — Trabalhador de Linha	F-126.4.B	25-08-966

Eng. Euro Brandão, Superintendente.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1966

O Superintendente da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3.º do Decreto n.º 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4.º e seus parágrafos do Decreto n.º 43.549, de 10 de março de 1960, resolve:

N.º 29 — Designar de conformidade com o artigo 20 do Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, os servidores abaixo discriminados para constituírem, sob a presidência do primeiro, metro nato, a Comissão de Acesso do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte XIII — Rede de Viação Paraná — Santa Catarina:

Manoel Abilhoa, Engenheiro TC. 602.22.B, Matrícula 2.301 — Chefe do Departamento de Pessoal;

Membros

Luiz Orreda, Oficial de Administração AF.202.14.B, matrícula n.º 9.938 — Chefe do Serviço de Pessoal;

Relativos ao Grupo Ocupacional F.100 — Ferrovários

1. Alcides Erasmo Ferreira, Inspetor de Tráfego Ferroviário F.101.16, matrícula 2.128;

2. Pedro Ventura Netto, Inspetor de Movimento de Trens F.108.16, matrícula 11.180;

3. José Porciles, Mestre de Linha F.123.13.B, matrícula 4.034.

Relativos ao Grupo Ocupacional AF-100 — Administração de Material

1. Domingos Simonetti, Almoxarife AF.101.16.B, matrícula 354;

2. João Ribas de Oliveira Almoxarife AF.101.16.B, matrícula 389;

3. Manoel Fernandes Medeiros, Oficial de Administração, AF.201.16.C, matrícula 463.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Diário Oficial Seção I — Parte II, de 30.11.66, página 3.410.

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1966

Retificação

Na 1ª coluna onde se lê: Portaria n.º 1.624-DG — Resolve Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 22, leia-se:

Portaria n.º 1.624-DG — Resolve exonerar João Eduardo Pimentel, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 22.

Na 2ª coluna onde se lê: Portaria n.º 1.628-DG — Resolve Portos e Vias Navegáveis, nível 21. Leia-se:

Resolve nomear Pedro Kós, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Na Portaria n.º 188, de 31 de agosto de 1966, referente a Lenizia Leal de Castro Nunes, onde se lê: Assistente de Gabinete da Superintendência, leia-se Auxiliar de Gabinete "A".

Retificação

Na Portaria n.º 258, de 21 de outubro de 1966, referente a Déa Helena da Silveira Valois, onde se lê: Assistente de Gabinete da Superintendência, leia-se: Auxiliar de Gabinete "A".

Na Portaria n.º 258, de 21 de outubro de 1966, referente a Déa Helena da Silveira Valois, onde se lê: Assistente de Gabinete da Superintendência, leia-se: Auxiliar de Gabinete "A".

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGREGAÇÃO

Portaria n.º 457, de 25 de maio de 1955, referente a Alberto Viggiano.

Em virtude do despacho exarado pelo Sr. Presidente do INDA, no Processo INDA-585-66, o funcionário a quem se fere a presente portaria é declarado agregado no símbolo 2.F correspondente a função gratificada de Responsável pelo Serviço de Fiscalização e Controle da Divisão de Migrações do Instituto Nacional do

Desenvolvimento Agrário, a partir de 29 de dezembro de 1965, fazendo jus aos benefícios da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com o Decreto n.º 990/ de 14 de maio de 1962, face aos pareceres 76-H-64 e 266-H-65, da Consultoria Geral da República, e ao parecer do DASP no Processo n.º 4.919-64, publicado no Diário Oficial de 25-4-65, por haver completado a 28 de dezembro de 1965, um decênio ininterrupto de função gratificada, verificando-se, automati-

camente, na data da agregação, a vacância do cargo de nível 16, da classe singular de Inspetor da Imigração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto INIC, que o mesmo ocupava.

Portaria n.º 366, de 29 de agosto de 1959, referente à nomeação de Ignez Numan Baptista Kriemler.

Em virtude do despacho exarado pelo Sr. Presidente Substituto do INDA 3.777.66, a funcionária a quem se refere a presente portaria, é declarada agregada no símbolo 4-2, correspondente à função gratificada de Responsável pelo Expediente da Seção de Registros de Programas e Projetos, do Departamento de Estudos e Planejamentos Agrário, da antiga SUPRA, a partir de 29 de dezembro de 1964, fazendo jus aos benefícios da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinada com o Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962, face aos pareceres 76-H-64 e 266-H-65, da Consultoria Geral da República, e ao parecer do DASP no Processo n.º 4.919-64, publicado no Diário Oficial de 25-4-65, por haver completado a 28-12-64, um decênio ininterrupto em exercício de função gratificada, verificando-se, automaticamente, na data da agregação, a vacância do cargo de nível 12-A, da série de classes de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal de extinto INIC, que a mesma ocupava.

Portaria n.º 34, de 11 de janeiro de 1951, referente a Paulo de Freitas Mathias.

Em virtude do despacho exarado no Processo n.º INDA 4.668-66, pelo Presidente do INDA, o funcionário a quem se refere a presente portaria, é declarado agregado no símbolo 9.F correspondente a função gratificada de Responsável pela Turma de Vigilância, da Seção de Administração da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Administrativa da SUPRA, a partir de 29 de dezembro de 1964, fazendo jus aos benefícios da Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinada com o Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962, face aos pareceres 76-H-64 e 266-H-65, da Consultoria Geral da República, e ao parecer do DASP no Processo número 4.919-64, publicado no Diário Oficial de 25-4-65, por haver completado, a 28 de dezembro de 1964, um decênio ininterrupto em exercício de função gratificada, verificando-se, automaticamente, na data da agregação, a vacância do cargo de nível 10 B, da série de classes de Guarda da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto INIC, que o mesmo ocupava.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo n.º 6.652-66, resolve:

N.º 2.253 — Conceder exoneração ao Escriturário, nível 8.A, Nemrod Luiz Lebarbenchon, lotado na Delegacia Regional do Estado de Santa Catarina.

Este ato retroage em seus efeitos à data de 11 de agosto do corrente ano.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo n.º 8.258-65, resolve:

N.º 2.254 — Conceder aposentadoria ao Medidor de Madeira, nível 10, João José Cardoso lotado no Posto de Classificação e Medição de Itajai, nos termos do que prescrevem os artigos 176, inciso II, e 184, inciso II, da Lei n.º 1.711 de 1952 (E.F.). — Miguel Júlio Varallo — Secretário-Geral no impedimento do Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CEARÁPORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO
DE 1966

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 845 — Designar Zuleide Martins de Menezes, matrícula nº 1.528.211, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Administração do Museu de Arte do DEC, desta Universidade.

Nº 844 — Dispensar, a pedido, Zuleide Martins de Menezes, matrícula

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

nº 1.528.211, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada,

símbolo 8-F, de Chefe do Serviço Auxiliar do Gabinete desta Reitoria. — Prof. Renato de Almeida Braga.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO
DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 553 — Exonerar, a pedido, de acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de

outubro de 1952, Laercio Alcântara Veloso, do cargo de Operador de Raios X, P.1.710.9, do Q.P., P.P., da UFMG, lotado na Faculdade Medicina.

Nº 555 — Exonerar a pedido, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício José Impe-

lizere Pinto de Moura, do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC: 504.19, do Q.P., P.P., da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura. — Prof. Aluisio Pimenta.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO
DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 559 — Dispensar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 1966, a servidora Terezinha Valadares Abreu, Especialista Temporário, admitida pela Portaria nº 1.001, de 5 de maio de 1964, e readmitida pela Portaria número 1.704 de 1965, para exercer as funções de Instrutor de Ensino Superior, na Faculdade de Farmácia e Bioquímica. — Prof. Aluisio Pimenta.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — Janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400
Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 25	* Fascículo I — janeiro de 1966	Cr\$ 2.100
	** Fascículo II — fevereiro de 1966	Cr\$ 2.100
	*** Fascículo III — março de 1966	Cr\$ 2.000
Volume 26	* Fascículo I — abril de 1966	Cr\$ 2.000
	** Fascículo II — maio de 1966	Cr\$ 2.000
	*** Fascículo III — junho de 1966	Cr\$ 2.000
Volume 27	* Fascículo I — julho de 1966	Cr\$ 2.000
	** Fascículo II — agosto de 1966	Cr\$ 2.200
	*** Fascículo III — setembro de 1966	Cr\$ 2.000
Volume 28	* Fascículo I — outubro de 1966	Cr\$ 2.000

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD nº 131-66

Atos do Presidente

PORTARIAS

Nº 10.699, de 20-11-66 — Aposentada Roseny Silva, Médico 21-A, matr. 9.446, da DE-MG, a contar de 18 de março de 1959 — Arts. 176 I e 181, parágrafo único, da Lei 1.711-52, considerando-se vago o cargo a partir do dia em que atingiu a compulsória. Proc. 3.897-65.

Nº 10.531, de 4.11.66 — Declara sem efeito a Port. nº 9.636-66. Processo 28.562-65.

Nº 10.690, de 24.11.66 — Revê a aposentadoria concedida ao Contador, símbolo 5-C, Raul do Rêgo Valença, e declara que de acordo com a Resolução JI 3.052-66, ficam assegurados os direitos estabelecidos pelo art. 184 III da Lei 1.711-52. Processo 5.673-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

Determinação de Serviço

Nº 6.278, de 7.11.66 — Declara efetivada, em 1.10.66, Laci Terezinha de Abreu Nunes, Escriturário 8-A, matr. 5.945, de DE-RS. Proc. 22.394-66.

Nº 6.278, de 7.11.66 — Declara efetivado, em 15.10.66, Reginaldo Serrano, Servente 5, matr. 6.456, da DE-RJ. Proc. 22.805-66.

Nº 6.279, de 7.11.66 — Declara efetivado, em 13.9.66, Sérgio da Rocha Gomes, Fiscal de Previdência 17-A, matr. 6.709, da DE-SP. Processo 21.661-66.

Nº 6.280, de 8.11.66 — Retifica a DTS-DAG nº 5.992-66, e declara que a data da efetivação de Peliks Grants, Médico 21-A, matr. 5.205, é 3.5.66. Proc. 12.761-66.

Nº 6.284, de 9.11.66 — Retifica a DTS-DAG nº 6.009-66, e declara que a data da efetivação de Nair da Silva Cerqueira, Escriturária 8-A, matrícula 3.239 é 5.4.66. Proc. número 23.060-66.

Nº 6.285, de 10.11.66 — Revê a DTS-DAG nº 5.399-66, para agregar Orlando Bordignon, em 12.11.65, no símbolo 7-C, correspondente ao cargo de Diretor do Serviço de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Paraná e Santa Catarina, com vencimentos a partir de 18.8.61. Proc. 10.860-66.

Nº 6.289, de 11.11.66 — Declara efetivado, em 25.9.66, Manoel Ferreira Pulter, Of. Adm. 12-A, matr. 6.339, da DE-PR. Proc. 23.193-66.

Nº 6.294, de 11.11.66 — Declara efetivado, em 8.10.66, Helena Izabel Kupper, Enfermeira Auxiliar 8-A, matr. 6.320, da DE-PR. Proc. número 23.191-66.

Nº 6.298, de 11.1.66 — Declara efetivado, em 21.12.65, Waldemar Pedrosa — Atendente 7, matr. 6.522, da DE-SP. Proc. 23.521-66.

Nº 6.300, de 14.11.66 — Declara efetivado, em 11-12-66, Hilda Martins Guimarães, Of. Adm. 12-A, matr. 5.735, da DE-GB. Proc. 24.630-66.

Nº 6.301, de 14.11.66 — Declara efetivado, em 3.6.66, Olavo Ayres Martins, Escriturário 8-A, matr. número 5.156, da DE-SP. Processo número 23.314-66.

Nº 6.314, de 22.11.66 — Designa Vilma de Mattos Barthem, Escriturário 8-A, matr. 8.542, para a função gratificada 11-F, de Secretária

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

do Diretor da DM-DAG. Processo 25.251-66.

Nº 6.313, de 22.11.66 — Dispensa Emilla Celeste Santos Cardoso, Of. Adm. 12-A matr. 9.773, da função gratificada 11-F, de Secretária do Diretor da DM-DAG. Proc. 25.251-66.

Nº 6.315, de 23.11.66 — Declara efetivado, em 17.10.65, Henrique Del Caro, Médico 21-A, matr. 4.593, da DE-ES. Proc. 19.685-66.

Nº 6.322 de 25.11.66 — Declara efetivado, em 30.7.61, Cleide Amorim Costa Trovão, Servente 5, matrícula 5.038, da DE-MA. Proc. 20.801-66.

Nº 6.324, de 28.11.66 — Agrega Antônio Sette Barbosa Sandoval, Médico 22-B matr. 1.733, da DE-SP, no símbolo 7-C, correspondente ao cargo de Diretor da Divisão Médica, com vencimentos a partir de 27 de maio de 1963, considerando-se vago, o seu cargo efetivo. Proc. 26.015-65.

CONSELHO FISCAL

PORTARIA Nº CF-7-66, DE 24-11-66 Designa Octávio Humberto Domingues da Silva, Of. Adm. 12-A, para a função gratificada 6-F, de Encarregado do Setor de Expediente, vaga em virtude da dispensa de Ethel Martins de Almeida. Proc. 27.726-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

DELEGACIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

Atos do Delegado.

Relação nº 184-66

Dispensado:

Pt. 17.099-66 — João Cândido de Oliveira, da função gratificada de Administrador do Edifício Sede, símbolo 6-F.

Pt. 17.102-66 — Salvador Gaspar, da função gratificada de Encarregado de Turma de Documentação e Divulgação, símbolo 11-F, designando-o para a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração Geral, símbolo 3-F.

Designando:

Pt. 17.097-66 — Vilma Dalva Silva da Gama, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Documentação e Divulgação, símbolo 11-F.

Pt. 17.100-66 — Adarildo Gregório de Jesus Leão, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício Sede, símbolo 6-F.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Relação OSCD nº 3.602

DELEGACIA ESTADUAL BAHIA

12 DR-BA-DTS — 242 — 11.11.66 — Designa Ada Maria Gregório Grimaldi (AC-14.975), Escrevente-Datilógrafo nível 7, para a função gratificada, símbolo 4-F, de Agente do Instituto (IAPC), em Jequié, de acordo com a alínea B, item 4, da Resolução nº RJJ-4.569.

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

DR-RJ-DTS — 908 — 16.11.66 — Exonera, Cícero Severo dos Santos (AC-9.537), Escriturário nível 10, do cargo em comissão, símbolo 7-C, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da DR-RJ.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB nº 120-66

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 65.079 — Dispensa, a pedido, Clara Marchesi, nº 16.838, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, a contar de 2.2.65.

Nº 65.080 — Dispensa, a pedido, Armando Signori, nº 17.113, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 2.9.64.

Nº 65.081 — Exonera, a pedido, o fiscal de previdência, nível 17, Maurício Wroslawsky, nº 18.123, lotado na Delegacia Estadual da Guanabara, a contar de 1º de abril de 1966.

Nº 65.082 — Exonera, *ex officio* o Dr. Ernesto Lopes Passari, por considerar a sua ausência ao Instituto a partir de 1963, como manifestação tácita da vontade de renunciar ao cargo.

Nº 65.083 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.732 de 22.8.66, que nomeou Ubiratan Pará Xavier Rodrigues para o cargo de atendente de nível 7, com lotação na Delegacia Estadual do Paraná, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 65.087 — Torna sem efeito a portaria 63.866, de 11.7.66, que nomeou Eunice Clemente Cordeiro para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 65.088 — Exonera, a pedido, o oficial de administração, nível 12, Múcio de Figueiredo Medeiros, número 13.840, lotado na Agência de Criciúma, Estado de Santa Catarina, a contar de 1.10.61.

Nº 65.089 — Exonera, a pedido, o escrevente-datilógrafo, nível 7, Cláudio Brasil Rossi, nº 16.540, lotado na Delegacia Estadual de São Paulo, a contar de 17.6.1966.

Nº 65.090 — Dispensa, a pedido, Jacyrá Will, amparada pela Lei número 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 10.4.63.

Nº 65.091 — Dispensa a pedido, Júlio Cândido, nº 16.944, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 20.2.63.

Nº 65.092 — Dispensa, a pedido, Zenaide de Castilho, número 16.590, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, a contar de 4.3.63.

Nº 65.093 — Dispensa, a pedido, Menina de Lourdes Brito Honorato, nº 17.044, lotada no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, a contar de 5.9.63.

Nº 65.094 — Dispensa, a pedido, Ana Divina da Luz Ferreira, número 13.079, amparada pela Lei número 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, a contar de 17.6.64.

Nº 65.095 — Dispensa, a pedido, Terezinha de Oliveira Costa, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, a contar de 9 de janeiro de 1964.

Nº 65.096 — Dispensa, a pedido, Tereza Pereira, nº 17.229, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 5.2.65.

Nº 65.097 — Dispensa, a pedido, Luízzete Mendonça de Amorim, número 17.184, amparada pela Lei número 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 17.6.65.

Nº 65.098 — Dispensa, a pedido, Erelindes Lúcia Secco, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 28.10.63.

Nº 65.099 — Dispensa, a pedido, Elvira Antônio, nº 16.936, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 12.8.63.

Nº 65.100 — Dispensa, a pedido, Maria Terezinha de Oliveira, número 17.037, amparada pela Lei número 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 1.4.66.

Nº 65.101 — Dispensa, a pedido, Terezinha de Jesus Camperle Barbosa, nº 16.586, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 21.10.1963.

Nº 65.102 — Cancela a Portaria nº 61.606, de 13.10.66, que referendou a aposentadoria, por tempo de serviço, concedida ao procurador de 2ª Categoria, Dr. João Borges do Amaral, nº 457, ex-combatente, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei número 3.906, de 19.6.61, com as vantagens do cargo de procurador de 1ª categoria.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 137 — Concede, na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711-52, aposentadoria a Técnica de Mecanização, nível 14-A, Mariza Craveiro Durand, nº 9.189, lotada na Administração Central.

Nº 138 — Concede, na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711-52, aposentadoria ao dentista, nível 21-B, Wenceslau Pinheiro da Costa, número 2.590, lotado na AC.

NM Sem número P. sem número NM. 567 P. 34.296-66 e NM sem número P. sem número — Comunicação, respectivamente, o falecimento de Antônio Luiz Pereira Marques, aposentado, mat. 4.835, ocorrido em 2 de julho de 1966, de Antônio Faustino de Oliveira, aposentado, matrícula 127 ocorrido em 11-11-66, e de Demétrio Salgado, auxiliar de portaria, nível 7, mat. 14.319, lotado na AC, ocorrido em 21.11.66.

Relação CAGB nº 121-66

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

Nº 65.112 — Promove, por merecimento, a contar de 31.12.64, do nível 9-B para o nível 10-C, da série de classes de Mecânico de Motores e Combustão, José Barbosa de Souza, nº 7.636, na vaga decorrente do falecimento de Antonio Gilberto dos Santos Filho, nº 4.792.

N.º 65.113 — Promove, por merecimento, a contar de 30.9.64, do nível 14-B para o nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, Raul Alves de Almeida, número 557, na vaga decorrente da agregação de Sinfrônio Cezar Coutinho, n.º 1.285, Davina Bastos Miranda, Miranda, n.º 604, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Celes-tino dos Santos, n.º 1.450, e José Franco de Almeida.

N.º 543, na vaga decorrente da aposentadoria de Salustiano Severino Silva, n.º 219, e, por antiguidade, Walter Roux Paulino, n.º 1.517, na vaga decorrente da agregação de Otavilio da Silva Gomes, n.º 351.

N.º 65.114 — Promove, por merecimento, a contar de 31.12.64, do nível 14-B para o nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, Reine Marie F. Santa Cruz, número 221, na vaga decorrente da agregação de João Alves da Silva, número 184, Viriato Ramos Valli, n.º 100, na vaga decorrente da aposentadoria de Otaviano Farias de Araujo, número 363, Antonio Goulart Coimbra, n.º 783, na vaga decorrente da agregação de Antonio Oliveira Aguiar, n.º 326, Naire Ribeiro Lugo, n.º 577, na vaga decorrente da agregação de Antonio José Rocha, n.º 1.109, e, por antiguidade, Miguel Teixeira Pinto, n.º 1.559, na vaga decorrente da agregação de Maria Heloisa S.C. Oliveira, n.º 388, e Carlos Alberto Machado, n.º 507, na vaga decorrente da aposentadoria de José Maria de Freitas, n.º 1.352.

N.º 65.115 — Torna sem efeito a Portaria n.º 63.731, de 22.6.66, que nomeou Carlos de Carvalho Domingues para o cargo de atendente, nível 7, com lotação na Delegacia Estadual no Paraná, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 65.116 — Dispensa, a pedido, Carmen Gutierrez, n.º 16.462, amparada pela Lei n.º 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, a contar de 10 de fevereiro de 1965.

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

N.º 65.132 — Exclui da promoção, por merecimento, efetuada através da Portaria n.º 64.589, de 11 de outubro de 1966, Ruth Louzada Junqueira, n.º 1.810.

N.º 65.133 — Promove, por merecimento, a contar de 31.12.63, para o nível 14-B, da série de classes de Oficial de Administração, José Xavier de Lima, n.º 2.367, na vaga decorrente da aposentadoria de Regina Braga, n.º 158.

N.º 65.137 — Torna sem efeito as Portarias ns. 63.916 e 63.917, de 14 de julho de 1966, que nomearam José Motta Barros e Henrique Juvenal para o cargo de artífice de manutenção nível 6, com lotação na Administração Central, em face de não haverem tomado posse no prazo legal.

N.º 65.138 — Torna sem efeito a Portaria n.º 62.318, de 6.10.65, que nomeou, em caráter efetivo, Francisco José da Cunha para o cargo de Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, com lotação na Delegacia Estadual em Minas Gerais, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 65.139 — Torna sem efeito a Portaria n.º 62.591, de 16.11.65, que nomeou, em caráter efetivo, Aparecida Pereira para o cargo de Enfermeiro, nível 19-A, com lotação na Delegacia Estadual em Minas Gerais, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 65.140 — Torna sem efeito a Portaria n.º 63.739, de 22.6.66, que

nomeou, em caráter efetivo, Ozenia dos Santos Freitas para o cargo de atendente nível 7, com lotação na Delegacia Estadual em São Paulo, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal.

N.º 65.141 — Exonera, a pedido, o servidor Silvio Cardillo, n.º 16.324, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo, a contar de 29.7.66.

N.º 65.142 — Exonera, a pedido, a escrevente-dactilógrafa nível 7, número 11.788, lotada na Administração Central, a contar de 14-10-65.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 139 — 5.12.66 — Concede, na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei n.º 1.711-52, aposentadoria ao Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11-B, Amarolino Rodrigues Santiago, n.º 669, lotado na Administração Central.

NM 573 — P. 34.816 — Comunica o falecimento do funcionário Rudolfo dos Santos Miranda, amparado pelo parágrafo único do art. 23, da Lei n.º 4.069-62, lotado no H. Gal. Vargas, ocorrido em 18.10.66.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 252-66

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1966

N.º 1.775 — Aposenta (arts. 176, inciso III e 178 inciso III da Lei n.º 1.711-52), Paschoal Del Nero, Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, mat. n.º 1.921.418, face o constante no Processo n.º 24.856-65, conforme decisão do C.D. de 12 de outubro de 1966.

N.º 1.776 — Aposenta (arts. 176, inciso III e 178, inciso III da Lei n.º 1.711-52), Mário Soares Pinto Júnior, Of. de Adm., nível 12-A, matrícula n.º 1.911.358, face o constante no Processo n.º 41.838-66 e decisão do C.D. de 12-10-66.

N.º 1.777 — Exonera a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei n.º 1.711-52, José Raimundo de Aragão Araújo, mat. n.º 1.894.925, do cargo de Médico, nível 21-A, incluído na relação anexa à Portaria n.º 4.453, de 5 de dezembro de 1962, por ter sido amparado pela Lei n.º 4.069, de 6 de junho de 1962, face o constante no Processo n.º 55.406-66.

N.º 1.778 — Homologa Resolução Interna APE-136, de 30 de agosto de 1965, que designou Dédrana de Andrade Lima, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, mat. n.º 1.512.272, para substituir o Encarregado da PEJ da PEB, face o constante no Processo número 57.469-65,

N.º 1.779 — Homologa Resolução Interna APE-137, de 30 de agosto de 1965, que designou João Batista Carneiro Leão, Of. de Seg., nível 12-A, mat. n.º 2.066.851, para substituir o Chefe da PEP, em seus impedimentos eventuais, face o constante no Processo n.º 57.469-65.

N.º 1.780 — Homologa Resolução Interna APE-138, de 30 de agosto de 1965, que designou Milton Pereira Lima, Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 2.035.751, para substituir o Encarregado da PEH da PEB, em seus impedimentos eventuais, face o constante no Processo n.º 57.469-65.

PORTARIA N.º 1.772 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo n.º 50.869-66, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laura Marília Gomes Barraças, matrícula número 2.010.990, do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1 de setembro de 1966.

PORTARIA N.º 1.773 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo n.º 57.977-66, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José da Trindade Flores, mat. n.º 1.652.910, do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente portaria retroagem a 7 de junho de 1966. — Tarcísio Maia, Presidente.

Relação n.º 254-66

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966

N.º 1.782 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75 inciso I da Lei n.º 1.711-52 — Alíx Valderes Schilling Gimenez — matrícula número 1.040.183, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, face o constante no processo n.º 11.432-66 e apensos.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 3.2.66.

N.º 1.783 — Aposenta (arts. 176 inciso III § 1º e 178 inciso III da Lei n.º 1.711-52) — Maria do Socorro Tenório de Vasconcelos — Técnico de Contabilidade, nível 13-A interino, face decisão do C.D. em 19 de outubro de 1966 e o constante no processo n.º 1.730-66.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

N.º 1.786 — Homologa Resolução Interna AAL-30, de 9.3.66, que dispensou — Manoel Ramires Martins — Médico nível 21-A — matrícula n.º 1.629.930, da FG, símbolo 3-F — Chefe do ALM face o constante no processo n.º 39.711-65 e apensos.

COLEÇÃO DAS LEIS

1966

Volume I — Atos do Poder Legislativo
Leis de janeiro a março

DIVULGAÇÃO N.º 961
PREÇO: Cr\$ 1.600

Volume II — Atos do Poder Executivo
Decretos de janeiro a março

DIVULGAÇÃO N.º 960
PREÇO: Cr\$ 7.600

Volume III — Atos do Poder Legislativo
Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 967
PREÇO: Cr\$ 3.100

Volume IV — Atos do Poder Executivo
Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 968
PREÇO: Cr\$ 8.000

Volume V — Atos do Poder Legislativo
Leis de julho a setembro

DIVULGAÇÃO N.º 973
PREÇO: Cr\$ 3.000

Volume VI — Atos do Poder Executivo
Decretos de julho a setembro

DIVULGAÇÃO N.º 974
PREÇO: Cr\$ 7.000

*

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 1.787 — Homologa Resolução Interna AAL-31, de 9.3.65, que designou — José Pontes Bahia — Médico nível 21-A — matrícula número 1.627.531, para a FG, símbolo 3-F — Chefe do ALM, face o constante no processo nº 39.711-65 e apensos.

Nº 1.788 — Homologa Resolução Interna AAL-67, de 10.6.65, que dispensou — Antônio Gerbase Filho — Médico nível 22-B — matrícula número 1.627.475, da FG, símbolo 3-F — Chefe do ALM, face o constante no processo nº 39.711-65 e apensos.

Nº 1.789 — Homologa Resolução Interna AAL-68, de 10.6.65, que designou — Manoel Ramires Martins — Médico nível 21-A — matrícula número 1.629.930, para a FG, símbolo 3-F — Chefe do ALM, face o constante no processo nº 39.711-65 e apensos.

Nº 1.790 — Homologa Resolução Interna ASE-14, de 29.8.66, que designou — Julieta Dias dos Santos — Escriturário nível 8-A — matrícula nº 2.081.370, para substituir José Simões Vieira, na FG, símbolo 7-F — Chefe da SEQ, em seus impedimentos eventuais, face o constante no processo nº 51.991-66.

Nº 1.791 — Homologa Resolução Interna ADF-186, de 15.8.66, que dispensou, a pedido — Pedro Anibal Mascarenhas Alves — Of. de Adm. nível 12-A — matrícula nº 1.055.335, da FG, símbolo 7-F — Chefe da DEZ, face o constante no processo nº 47.980-66.

Nº 1.792 — Homologa Resolução Interna AMG-541, de 28.12.65, que designou — Helia Comini Salomão — Escriturário nível 10-B — matrícula nº 1.584.039, para a FG, símbolo 7-F — Chefe da MGZ, face o constante no processo nº 2.524-66. Francisco Borges de Oliveira Filho — Chefe do Gabinete — PA-Br.

PORTARIA Nº 1.735 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40 e o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966; e, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do DASP, publicado no Diário Oficial de 1 de setembro de 1966, resolve: determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário, vinculado ao de tempo integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26.6.64, no artigo 7 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Previdência:

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Nível, Gratificação Mensal. Rows include Yolanda dos Santos Leitão, Maria Yara Tunis Viana, Paulo Bastos Fernandes.

PORTARIA Nº 1.793 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante

do Processo nº 52.939-65 e apensos, resolve:

Homologar as Resoluções Internas abaixo relacionadas, da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), relativas às dispensas e designações de Funções Gratificadas dos seguintes servidores:

- 1) RI-339, de 31.8.66 — Dispensa, a pedido, Norma Penna Espírito Santo — Escriturário, nível 10-B — matrícula nº 1.586.593, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Pagamento-Seguros Privados (MGP);
2) RI-340, de 31.8.66 — Dispensa, a pedido — Lucy Conceição Andrade Rocha — Escriturário, nível 10-B — matrícula nº 1.588.390, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples (MGV);
3) RI-341, de 31.8.66 — Designa — Norma Penna Espírito Santo — Escriturário, nível 10-B — matrícula nº 1.586.593, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Empréstimo Simples (MGV);
4) RI-343, de 31.8.66 — Dispensa, a pedido — Oswaldo Rubim Penna — Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 2.032.391, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Liquidação de Seguros Privados (MGL);
5) RI-345, de 31.8.66 — Designa — Elyseu Dias Coelho — Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12 — 12 matrícula nº 1.742.851, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Pagamento-Seguros Privados (MGP);
6) RI-346, de 31.8.66 — Designa — Maria da Graça Poni Monteiro de Castro — Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 1.023.835, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Propostas de Seguros-Ramos Gerais (MGN.) Tarcisio Maia — Presidente.

PORTARIA Nº 1.797 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 45.411-66, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso 1, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Milton Santos Carvalho — matrícula nº 1.124.307, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, cujo nome constou da relação anexa à Portaria número 4.453, de 5.12.62, por ter sido amparado pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 10 de agosto de 1966, retroagem a 10 de agosto de 1966.

PORTARIA Nº 1.798 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 53.303-66, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Pedro Lourenço Berrondo — matrícula número 1.094.529, do cargo de Motorista, nível 8-A, cujo nome constou da relação anexa às Instruções número 60, de 26 de junho de 1962, por ter sido amparado pela Lei nº 3.967 de 1961.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de junho de 1966. — Tarcisio Maia — Presidente.

Relação nº 255-66

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

São Paulo

HBF-36.367 — Agostinho Piquet P. de Casvalhosa. — Não há como atender o requerido pela viúva.

Guanabara

HBF-40.939 — Djalmani Calafange C. Branco. — Indeferida a habilitação de D. Yvone Gerin Flores.

HBF-40.141 — Wylmar Dutra de Moura. — Indeferido o requerimento de fls. 39 a 42.

HBF-6.988 — (pensão vitalícia) — José Alarico Coelho Cintra. — Concedido o benefício a partir da data da Lei nº 4.069-62.

HBF-17.625 — Victor Carlos da Silva. — Não cabe deferimento à habilitação da companheira.

HBF-31.042 — Eulálio de Mattos. — Não cabe deferimento à habilitação da irmã.

Parana

Processo nº 42.892-86 — Almerinda Costa Souza. — Indeferido o requerimento de fls. 2.

Guanabara

Processos:

HBF-6.226 — Otávio José de Carvalho. — Indeferido o requerimento de fls. 42.

HBF-35.325 — Francisco Prudente de Menezes. — Indeferido o requerido a fls. 24.

HBF-39.683 — Antenor da Cruz Almeida. — Indeferido o requerido a fls. 29.

HBF-32.089 — Sebastião Ferreira Maciel. — Indeferido o requerido a fls. 32.

Pernambuco

HBF-28.843 — Waltrudes da Silva Saraiva. — Indeferido o requerido a fls. 70.

Estado do Rio

HBF-9.974 — Jovita Duarte dos Santos e Souza. — Indeferido o requerimento de fls. 22-23.

Minas Gerais

HBF-9.758 — José de Souza. — Indeferido o requerimento de fls. 44.

Guanabara

HBF-36.672 — Norberto de Moraes Silva. — Indeferido o pedido de pensão vitalícia.

Relação nº 260-66

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 1.834 — Homologa Resolução Interna ADF-103, de 13.5.65, que dispensou João Pedro Martins de Olivares, Of. de Adm. nível 16-C, matrícula nº 1.900.143, da FG, símbolo 7-F, Chefe da Seção Administrativa de Assistência, do Serviço Médico Local, face o constante no processo número 31.417-65.

Nº 1.835 — Homologa Resolução Interna ADF-1203, de 13.5.65, que designou Cleber Pinheiro, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 1.911.762, para a FG, símbolo 7-F, Chefe da Seção Administrativa de Assistência do Serviço Médico Local, face o constante no proc. nº 31.417-65.

PORTARIA Nº 1.837, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40 e art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3.2.66; e, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 1º de setembro de 1966, resolve:

Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário, vinculado ao de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26.6.64, no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29.11.65, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3.2.66, aos funcionários abaixo relacionados, lotados nos Serviços Gerais de Administração:

Table with 4 columns: NOME, Cargo, Nível, Gratif. Mensal. Rows include Aires Lyrio Peixoto, Jorge Reinaldo das Neves.

Tarcisio Maia, Presidente.

Relação nº 264-66

PORTARIA Nº 1.838, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40 e o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966; e tendo em vista a solicitação dos Chefes do SGP e SGA, ao Senhor Diretor dos Serviços Gerais de Administração, resolve:

Excluir do regime de trabalho extraordinário, vinculado ao de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por mim determinado, consoante Portaria nº 1.757, de 11 do corrente, os seguintes funcionários:

- Maria de Lourdes Meira Costa Escrivã, nível 8; Inalda de Araujo Mota Escrivã-Dactilógrafa, nível 7; Maria José Rodrigues de M. Escrivã, nível 8; Eder Versiani dos Anjos, Escriturário, nível 10;

Maria José de Castro Pinheiro, Escriturária, nível 8;
 Maria Deolinia Silva Farias, Escriturária, nível 10;
 Seima Pessoa da Silva, Escriturária, nível 8; e
 Valdes Campos, Escriturário, nível 8. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto nº 2.885, de 12-12-40 e o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3-2-66; e, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do DASP, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.845 — Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário vinculado ao de tempo integral e a dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, no art. 7 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3-2-66, aos funcionários abaixo relacionados, lotados nos Serviços Gerais de Administração:

NOME.— CARGO	Nível	Gratificação mensal
SGP-GPF		
Nayde Marques Rodrigues de Erito — Of. de Administ.	14	80.000
Aida do Nascimento B. de Castro — Escriturária	8	48.400
Anna Jorge Rocha — Escriturária	10	53.400
Ondina Silva Miranda — Esc.-Dactilógrava ...	7	44.000
Otamil Luz Saraça — Escrev.-Dactilógrafo ...	7	44.000
SGM		
Anisio Alves Rocha — Armazenista	8	48.400
Almir Coelho de Souza — Escriturário	8	48.400
Tereza Maria Costa Santos — Escriturária	8	48.400
José de Carvalho — Escriturário	10	58.400
Wanderlino Nunes — Escriturário	10	58.400
Eneidino Jesus dos Santos — Escrev.-Dactilógrafo	7	44.000
Paulo Roberto de Oliveira — Escrev.-Dactilógrafo	7	44.000
José Carlos Rodrigues Dias — Escrev.-Dactilógrafo	7	44.000
Claudelino Dionísio dos Santos — Escrev.-Dactilógrafo	7	44.000
Aluizio Moreira de Andrade — Escrev.-Dactilógrafo	7	44.000
Celina Sardinha Espindola — Escrev.-Dactilógrafa	7	44.000
Maria José Pessoa de Figueiredo — Escrev.-Dactilógrafa	7	44.000
José de Oliveira Pinho — Atendente	7	44.000

2. Excluir do regime de trabalho extraordinário, vinculado ao de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por mim determinado, consoante Portaria nº 1.757, de 11 do corrente, os seguintes funcionários:

Wilma dos Santos Menezes, Escriturário Nível "8".
 José Aurecidas Cunha, Escrivente-Dactilógrafo Nível "7".

Nº 1.846 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, a Reginaldo Borges Moita, designado para a Chefia da Seção Administrativa, símbolo 4-F, em substituição a Ana de Menezes Jucá, que foi dispensada do exercício daquela Função Gratificada, atribuindo ao referido funcionário, a gratificação mensal de..... Cr\$ 94.900, correspondente a 65% do vencimento do cargo de Escriturário, nível 10-B.

2. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 57.744-66, ao funcionário sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral.

II — As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de idéias e conheci-

mentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

III — A prestação de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário.

IV — A participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas do mesmo ramo.

Nº 1.847 — Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário, vinculado ao de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Aplicação de Capital:

Nome — Cargo	Nível	Gratificação mensal
Guilherme Victor Martinez de Lima. Câmara — Escrevente-dactilógrafo	7	44.000
Marilyn Ely Corrêa Soares — Escrevente-dactilógrafo	7	44.000

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto número 2.885, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 4 de outubro de 1966 (1.128*), e tendo em vista o constante no Processo nº 42.451-66, resolve:

Nº 1.849 — Aposentar, de acordo com o art. 176, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim de Azevedo Netto, Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, mat. nº 1.054.700, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, com os proventos fixados em quinze trinta avos (15/30) do cargo,

de acordo com o art. 181, da citada lei.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 10 de abril de 1966. — *Tarcisio Lima*, Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado tendo em vista a determinação constante do art. 19, parágrafo único do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, resolve:

Nº 1.850 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.546, por mim subscrita em 11 de outubro de 1966, os seguintes funcionários:

Nome — Cargo ou função	Matrícula	Ponto
Walter Macedo de Castro — Técnico Laboratório, nível 12-A	1.055.423	9.439
Alva Scoralik Monteiro — Auxiliar de Enfermagem, nível 10-B	1.982.906	5.767
Maria Therezinha Reginaldi da Paixão — Auxiliar de Enfermagem, nível 10-B	1.982.995	5.805
Conceição de Carvalho — Auxiliar de Enfermagem, nível 10-B	1.513.018	5.823
Elza Silva Justino — Enfermeira Auxiliar, nível 8	1.912.410	5.503

2. Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários, dada a ocorrência prevista na alínea c. do artigo 19 do supracitado Decreto número 57.744-66.

Nº 1.851 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.546, por mim subscrita em 11 de outubro de 1966, o funcionário Norberto Francisco Duarte, Encarregado de Turma, símbolo 12-F, mat. nº 1.765.045, Ponto nº 3.504.

2. Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário, dada a ocorrência prevista na alínea c. do art. 19 do supracitado Decreto nº 57.744-66

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que

lhe confere o art. 17 do Decreto número 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista despacho do Sr. Presidente da República, exarado em 17 de agosto de 1966, na Exposição de Motivos nº GB-86, de 20 de junho de 1966, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1966, e de acordo com o PR nº 7.857-65, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte I — fls. 11.529, de 6 de outubro de 1966, resolve:

Nº 1.852 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, aos funcionários abaixo relacionados:

Nomes — Cargos ou funções	Gratificação mensal	
	%	Valor em Cr\$
Orlando Peres Marques — Técnico Laboratório, nível 12-A	65	111.800
Beatriz Barreto Oliveira — Auxiliar Enfermagem, nível 8-A	65	78.650
Irene Alves Moreira — Auxiliar Enfermagem, nível 8-A	65	78.650
Amélia Porto Vaz — Auxiliar Enfermagem, nível 8	65	78.650
Artisteu Estácio Lopes — Auxiliar Enfermagem, nível 8-A	65	78.650
Lourdes Dias de Oliveira — Auxiliar Enfermagem, nível 8-A	65	78.650
Iracema de Carvalho Soares — Enfermeira Auxiliar, nível 8	65	78.650

2. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 57.744-66, ao funcionário sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral.

II — As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de idéias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

III — A prestação de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário.

IV — A participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas do mesmo ramo. — *Tarciso Maia, Presidente.*

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista a determinação constante do art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966; e considerando o que consta do Processo nº 84.760-86, do Hospital "Alcides Carneiro", resolve:

Nº 1.957 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 1.322 por mim subscrita em 2 de setembro de 1966, o Laboratorista, nível 8-A, Eurico de Arruda Câmara, matrícula nº 1.080.406, Ponto 11.506.

2. Outrosí: — declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário, dada a ocorrência prevista na alínea "c", do art. 19, do supracitado Decreto número 57.744-66.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966; e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 17 de agosto de 1966, na Exposição de Motivos nº GB-86, de 20 de junho de 1966, do Diretor-Geral do DASP publicada no Diário Oficial de 1º de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.868 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1963 e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto número 57.744, de 3 de fevereiro de 1966.

a Waldereido Marques da Silva Laboratorista, nível 8-A, do Hospital "Alcides Carneiro", na vaga decorrente da exclusão de Eurico de Arruda Câmara, atribuindo ao referido funcionário a gratificação mensal de Cr\$ 78.650, correspondente a 65% do vencimento do seu cargo.

2. Nos termos do art. 2º do Decreto nº 57.744-66, ao funcionário sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público

ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;

II — As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de idéias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

III — A prestação de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário.

IV — A participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas do mesmo ramo.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o decidido no Processo nº 23.571-64, resolve:

Nº 1.860 — Assegurar ao servidor José Francisco Pontes, matrícula número 1.900.525, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 4-F, correspondente à Chefia da Seção de Análise (APD), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e do art. 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962.

Fica o mencionado servidor "agregado" ao Quadro de Pessoal da AC e OO.LL, e considerado vago desde 31 de outubro de 1966 o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, ocupado pelo servidor, na forma do disposto no art. 90, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960. — *Tarciso Maia, Presidente.*

Relação nº 265-66

RESOLUÇÃO Nº SG-164 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso 2 das instruções número 156, de 1 de setembro de 1966, e de acordo com a indicação dos respectivos Chefes de Serviço e Seções, resolve:

Determinar, até ulterior deliberação o Horário I — de 9,00 às 18,00 horas para os servidores Airtes Lyrio Peixoto, Oficial de Administração, nível 12 e Jorge Reinaldo das Neves, Escriturário, nível 8 lotados na Seção de Direitos e Deveres (GPA) e Seção de Provisamento de Vacância (GPP), respectivamente incluídos em regime de trabalho extraordinário, vinculado ao Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

2. Fixar a data de 25 do corrente para o início dos trabalhos extraordinários, vinculados ao Regime de Tempo Integral, para os servidores acima citados. — *Lutz Mario Borges Estrella, Diretor.*

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Apostila

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a autorização do Sr.

Presidente do IPASE, no Proc. HSE — nº 5.104-66 e nos termos do art. 37 da Lei nº 4.068, de 11 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial, Seção I — Parte I, de 18 de julho de 1962, declara Bento Cândido Coelho, Médico TC-801.22-B, ponto nº 48, mat. nº 1.756.983, efetivado, a partir de 18 de julho de 1962, no cargo

isolado, de provimento efetivo, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Médica — SMC-M, da Divisão Médica — HSM, da parte Suplementar, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1966. — *Glaucio Lessa A. Silva, Chefe do Serviço de Pessoal.*

Relação nº 266-61

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40 e o art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3-2-66; e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do DASP, publicado no Diário Oficial de 1 de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.862 — Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário vinculado ao de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3-2-66, aos funcionários abaixo relacionados, lotados nos Serviços Gerais de Administração:

NOME — CARGO	Nível	Gratificação mensal
		Cr\$
Daiva de Souza Barros — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Cilene Cesar Barbosa — Téc.-Aux. de Mecaniz.	11	63.600
Therézinha de Jesus Reis — Téc.-Aux. de Mecaniz.	11	63.600
Tania Barbosa dos Santos — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Esmeralda Vieira da Silveira — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Lindomar da Silva Martins — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Arthurina Goulart Leão — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Dírcia Machado — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Alcinda Magalhães Chagas — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Dorothéia Deterling Fressa — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Jorge Farias dos Santos — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	11	63.600
Walkyria Marques Fielta — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Maria Yara Reis — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Maria Lavinia Gomes da Silva — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Miriam Regina Matte — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Eunice Perdigão — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Eglantina Pereira de Oliveira — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Zilda Souza Pereira — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Celeste Trautmann — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Nelson Xavier de Barros — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Afro Chagas Filho — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200
Maria Thereza Dias Miraglia — Técnico-Auxiliar de Mecaniz.	9	53.200

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 33.690-66 e apensos, resolve:

Nº 1.863 — Homologar as Resoluções Internas abaixo relacionadas, da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), com as designações e dispensas de titulares de Funções Gratificadas:

RI nº 27, de 1-6-66 — Designa Jayme Caetano Braun, Atendente, nível 7, matrícula nº 1.879.127, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros Ramo Vida (RPV), da Seção de Seguros Privados (RSP);

RI nº 51, de 1-8-66 — Dispensa, a pedido, Jayme Caetano Braun, Atendente, nível 7, matrícula nº 1.879.127, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros Ramo Vida (RPV), da Seção de Seguros Privados (RSP);

RI nº 52, de 1-8-66 — Designa José Tietê da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.050.361, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros Ramo Vida (RPV), da Seção de Seguros Privados (RSP).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40 e art. 17 do Decreto nº 57.744, de 3-2-66; e, tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 1 de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.865 — Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário vinculado ao de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3-2-66, aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Assistência (Sanatório "Alcides Carneiro"):

NOME — CARGO	Nível	Gratificação mensal
Laura Lamarca Vienna — Armazenista	8	48.400
Beatriz Braga Ramos — Escriturária	8	48.400
Carlos Alberto S. Seabra — Escriturário	8	48.400
José Gomes Ribeiro — Escriturário	8	48.400
Luiz Quintanilha Filho — Escriturário	8	48.400
Manoel Martins Fiuza — Escriturário	8	48.400
Zilda Maller Carvalho — Escriturária	8	48.400
Geremário Gomes da Cruz — Cozinheiro	8	48.400
José Thomaz Filho — Cozinheiro	8	48.400
Manoel Antonio Joaquim — Cozinheiro	7	44.000
Hélio Martins Fiuza — Esc. - Dactilógrafo	7	44.000
Zulmira Azevedo Troyack — Esc. - Dactilógrafa	7	44.000
Luiz Godinho de Oliveira — Garção	7	44.000
Sebastião de Figueiredo — Garção	7	44.000
Agostinho Cândido de Melo — Atendente	7	44.000
Antonio Horácio André — Atendente	7	44.000
Antonio José de Araujo — Atendente	7	44.000
Durval Rodrigues — Atendente	7	44.000
Iraci Amâncio de Souza — Atendente	7	44.000
Isabel Rodrigues do Carmo — Atendente	7	44.000
Ney Listo — Atendente	7	44.000
Therézinha Aparecida R. Listo — Atendente	6	40.800
Cícero Pedro dos Santos — Copeiro	6	40.800
Dinceu Miranda — Copeiro	6	40.800
José Alves — Copeiro	6	40.800
Luiz Henrique da Silva — Copeiro	6	40.800
Manoel Alves da Cruz — Copeiro	5	38.400
Armário Gomes da Silva — Cozinheiro	5	38.400
Clara Henter Miloski — Costureira	5	38.400
Maria Jose Teixeira Tatagiba — Costureira	3	34.000
Eulário Antonio de Lima — Auxiliar Rural	3	34.000
Joaquim Fernandes — Auxiliar Rural	3	34.000

Tarcísio Maia, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

Relação nº 267-66

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

Processo nº 73.495-62 — Theodoro Valduga — R. G. S. — Mantido o despacho de fls. 10, que indeferiu o pedido de pensão temporária formulado pela viúva e filha do ex-servidor.

Processo nº 34.337-66 — Domingos Netto Velloso. — GB — Deferido o pedido de fls. 1.

Processo nº 59.723 — Antônio Monteiro de Jesus — Sergipe — Indeferido o pedido de fls. 3, formulado por Antônio Monteiro de Jesus.

Relação nº 268-66

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1966

Nº 1.869 — Aposenta, de acordo com o art. 176 inciso III e parágrafo 1º combinado com o inciso III do artigo 178, da Lei 1.711-52, Mário Diniz de Luna, mat. 1.792.045, ocupante do cargo de Copeiro A-504.6-B, face decisão do C. D. de 4-11-66 e o constante no processo HSE-6.475-66.

Nº 1.870 — Aposenta, de acordo com o art. 176 inciso III e parágrafo 1º, combinado com o inciso III do artigo 178, da Lei 1.711-52, Marieta dos Santos Pinto, mat. 1.912.497, ocupan-

te do cargo de Escrevente Datilógrafo AF-204.7, face decisão do CD de 4 de novembro de 1966 e o constante no processo HSE — 433-66.

Nº 1.871 — Exonera, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711-52, João Gonçalves, matrícula 1.513.267, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar P-1.708.8; face o constante no processo nº HSE 10.770-66.

Nº 1.872 — Dispensa, a pedido, Israel Afonso Ferreira, Médico TC-801.22-B, mat. 1.601.948, da FG "2-F", Chefe do MTB da SOM do HSO, face o constante no processo HSE-10.962-66.

Relação nº 270-66

DESPACHOS DO DIRETOR

HBF — 40.047 — Nourival Alves da Silva — GB — Indeferido o requerido à fls. 39.

HBF — 39.424 — Ananias Theophilus de Serpa — GB — Indeferido o requerido à fls. 38-39.

HBF — 38.673 — Francisco Lino Barbosa — GB — Concedido o benefício a partir da data da Lei 4.069-62.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA SESSÃO Nº 744

Aos vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), às quatorze (14) horas, na Sala

de Sessões "Adolfo Morales de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sito no Edifício Itécia, Praça Pio X nº 15 sétimo (7.º) pavimento, realiza-se a Sessão nº 744, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, sob a presidência do engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Conselheiros Alberto Franco Ferreira da Costa, Cesar Cantanhede, Custódio Braga Filho Durval Lobo, Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Henrique Alves de Minas, José Moreira Caldas, Rosário Mariano da Silva, efetivos, e Felício Lemieszek, Filemon Tavares e Hélio de Caires, suplentes, e do Procurador do Conselho Dr. Pedro Paulo de Castro Pinheiro. É lida a Ata da 742ª Sessão. O Conselheiro Hélio de Caires, solicita retificação uma vez que ali não consta a justificativa que fez de sua ausência na referida sessão. Posta em votação, é aprovada. A seguir é lida a Ata da 743ª Sessão que é aprovada. É lida a correspondência recebida após a realização da Sessão nº 742, constante de sessenta e seis (66) Ofícios; sete (7) telegramas; um (1) cartão; duas (2) cartas; seis (6) requerimentos e dois (2) processos, dando-se destaque ao seguinte: Carta — Engº Guaracy Adiron Ribeiro, acusando o recebimento de nosso Ofício nº 415-66, e agradecendo as palavras nele contidas, bem como cumprimentando os Srs. Conselheiros. Processo — Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, enviando cópia do Projeto nº 3.171-C357 transformado no Projeto número 23-63 e posteriormente no substitutivo do Senador Eurico de Rezende, que regula o exercício da profissão de engenheiro arquiteto e agrônomo, para, que este Conselho apresente estudo sobre o assunto. Ofício nº 4.975-66-CREA — 4ª Região, enviando o cheque nº 367487 contra o Banco do Brasil S. A. no valor de Cr\$ 3.530.481, referente ao saldo de sua dívida com este Conselho. Requerimento — Waldir Marques do Vale, solicitando seja prorrogada, por mais 120 dias, sua licença para tratamento de saúde, a partir de 2 de julho de 1966, de acordo com o laudo clínico fornecido pelo IPASE. Ofício número 244-66 — Instituto de Arquitetos do Brasil, tecendo considerações sobre a Renovação do Tercer Conselho. Ofício número 5052-66 — CREA 6ª Região em viando recorte do jornal "Gazeta Mercantil" que publicou notícia intitulada "Verbas para os CREA" e solicitando informações a respeito. É aprovada a concessão da licença solicitada pelo servidor Waldir Marques do Vale. Quanto ao ofício do Instituto de Arquitetos do Brasil, o Sr. Presidente, submete-o à apreciação do Plenário, que julga dever ser dada resposta ao referido ofício, explicando nada ter o CONFEA com o assunto em foco e sendo deliberado sua devolução, em face dos termos inadequados. O Sr. Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa propõe e é aprovado um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Mãe do Conselheiro Celso Suchow da Fonseca D. Glickow Fonseca. O Conselheiro Durval Lobo propõe, sendo aprovado, um voto de congratulações com o Clube de Engenharia pelo êxito obtido quando da realização do 3º Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, levado a efeito no período de 12 a 18 do corrente mês. O Sr. Presidente lê ofício do Sr. Contador deste Conselho sendo aprovadas, as seguintes transferências de verbas: Da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.03 — Viagens de Inspeção para Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, em Cr\$ 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros). Da Verba 1.3.00 — Material de Consumo — Subconsignação 1.2.05 — Materiais e Acessórios para máquinas, para Sub

consignação 1.3.03 — Material de Limpeza e Conservação, em Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros). Da Verba 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.05 — Materiais e Acessórios para instalações elétricas, para Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em Geral, em Cr\$ 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros). Da Verba 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Transportes e Passagens de Pessoas, para Subconsignação 1.5.11 — Telefone, correspondência, etc., em Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). O Sr. Conselheiro Hélio de Caires, traz ao conhecimento do Plenário, o que contém a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, com referência a assuntos de engenharia, tendo o Conselheiro Cesar Cantanhede proposto, sendo aprovado, que os CREAs sejam alertados sobre a fiscalização do exercício profissional nas diversas entidades que tratam de assuntos de engenharia, arquitetura e agrimensura. A seguir, são relatados processos cujos Autores dos Pareceres, procedência, número de protocolo interessados e julgamento seguem: Pelo Conselheiro Cesar Cantanhede: 6ª Região — CF-78-65 — Columbo Epinghaus — Indeferir; 6ª Região — CF-803-60 — Vladimir Mihaloff — Manter o registro como Engenheiro Mecânico, com as atribuições da Resolução nº 138, de 16 de março de 1964, e restrição de "estudo e projeto"; 4ª Região — CF-18-64 — Geraldo Vieira — Manter a decisão anterior. Pelo Conselheiro Custódio Braga Filho: 8ª Região — CF-629 66 — Luiz Hemmerle — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Durval Lobo: 6ª Região — CF-613-63 — Hitoshi Inoue — Conceder "vista". Pelo Conselheiro Felício Lemieszek: 6ª Região — CF-755 66 — Saste Construções Administrativas de Bens e Importação e Exportação S. A. — Indeferir. Pelo Conselheiro Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque: 8ª Região — CF-454-65 — Arcy Cattani da Rosa — Conceder "vista". Pelo Conselheiro Hélio de Caires — 6ª Região — CF-220-64 — Theo Reymann — Conceder "vista"; 5ª Região — CF-576-66 — Phactuel Machado Rego — Deferir; 5ª Região — CF-575 de 1966 — Dorian Castello Miguel — Deferir; 2ª Região — CF-253-A 65 — Jaime Siles Vargas — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-522-66 — Adhemar Vaz de Oliveira — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-740 de 1964 — Tibor Vizvari — Baixar em diligência; 4ª Região — CF-467-65 — Luís Carlos Tigre Maia — Manter as atribuições propostas pelo Conselheiro Durval Lobo e aprovadas pelo CONFEA na Sessão nº 777 de 3 de maio do corrente ano; 4ª Região — CF-468-65 — Geraldo Lafretta — Conceder como atribuições a alínea "c" do art. 31 do Decreto 23.569 bem como as alíneas "e" e "f" relativamente a alínea "c" é mais as da Resolução nº 139 excluindo-se a parte relativa à energia nuclear; 3ª Região — CF-502-65 — José Carlos Paes — Indeferir; 12ª Região — CF-401-64 — CREA 12ª Região (Enos Militares) — Mimeografar o Parecer para distribuição aos Srs. Conselheiros e posterior deliberação, inclusive o Parecer do Conselheiro Durval Lobo no processo nº CF-762-63. Pelo Conselheiro Rosário Mariano da Silva: 2ª Região — CF-162-65 — Pádua Ferroviária do Nordeste — Indeferir; 8ª Região — CF-326-65 — Mavor Menda — Deferir; 8ª Região — CF-516-66 — Demócrito Vargas de Leoncio — Indeferir. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão às dez e nove (19) horas, sendo lavrada a presente Ata que é assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 71-66

DELEGACIA ESTADUAL DE GOYAS

Nº 45, de 21 de outubro de 1966 — Dispensar a pedido, Antônio Carlos, Curado Médico, NS-21, matrícula nº 4.795, de Chefe de Equipe do Posto de Goiânia. 5-FC. (Processo número 13.583-66).

Nº 46, de 21 de outubro de 1966 — Designar, Dulcídio Arantes Bueno, Médico, NS-22, matrícula nº 4.183, para Chefe de Equipe do Posto tipo A, Goiânia. 5-FC. (Processo número 13.583-66).

DELEGACIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Nº 40, de 24 de outubro de 1966 — Dispensar, Nassim Michel Garib, Médico NS-21, matrícula nº 4.893, de Chefe do Posto de João Pinheiro. 5-FC. (Processo nº 13.603-66).

Relação nº 72-66

DELEGACIA ESTADUAL DO CEARÁ PORTARIA Nº 72-66

Nº 42, de 4 de outubro de 1966 — Designar, Maria do Socorro Martins Tabosa, Aux. de Escritório, NS-8, matrícula nº 9.268 para Secretária do Delegado do Ceará, 8-FC. (Processo nº 13.555-66).

Relação GDC nº 96-66

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388 de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

Portaria nº 852, de 30 de novembro de 1966 — Exonerar, a pedido, Leopoldo Papp, Atendente NS-7, matrícula nº 8.862, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Estadual no Paraná, a partir de 16 de novembro de 1966, conforme consta do Processo SAMDU nº 13.731-66.

Portaria nº 853, de 30 de novembro de 1966 — Exonerar, para fins de aposentadoria, Romildo Freire Rodrigues França, Médico NS-22, matrícula nº 4.561, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Encruzilhada, da Delegacia Estadual em Pernambuco, a partir de 9 de novembro de 1966, conforme consta do Processo SAMDU nº 13.652-66.

Portaria nº 854, de 30 de novembro de 1966 — Exonerar, para fins de aposentadoria, Theomila Camargo Valenzi, Telefonista, NS-7, matrícula nº 1.600, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Posto de Santos da Delegacia Estadual em São Paulo, a partir de 1º de dezembro próximo, conforme consta do Processo SAMDU nº 13.592-66.

mero 22.981, de 25 de julho de 1933 e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-3.500-66, resolve:

Nº 1.718 — Tornar sem efeito a Portaria número 1.378, de 1 de abril de 1966, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que nomeou Tarcísio Marques de Souza, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos do Açúcar e Alcool, Classe A, nível 14, desta Autarquia. — José Maria Nogueira.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 1764 — Exonerar, a pedido, do cargo de Estatístico, nível 20, Hans Gotfried Scheuenstuhl, desta Administração Central, com efeito a partir de 1º de junho de 1966.

Nº 1797 — Investir, com efeito a partir de 9-12-66, na função gratificada de Chefe do Serviço de Controle Financeiro, Revenda Financiamento, da Divisão de Assistência Econômico-Financeira, do DAC, o Oficial de Administração, nível 12, Olívia Rollas, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F. Ficam, em consequência, canceladas as designações das funcionárias Nina Rosa de Moraes e Castro e Olívia Rollas, constantes das Ordens P.66/1.170, de 10.8 e P.66/1.609, de 12-10-66, respectivamente.

Nº 1.798 — Investir como Assessor Especial da Secretaria-Geral, o Engenheiro Agrônomo Walter Lazzarini, da Presidência na qualidade de Assessor designado-o para servir no Gabinete Especial, mediante a gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) mensais.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Nº 1.804 — Aposentar, a partir de 1-10-66, o Oficial de Administração, nível 14, Maria Rita Brito Passos, lotada no Departamento de Relações Públicas (DERP), mediante os seus proventos integrais, de acordo com o que dispõe o artigo 165, inciso II, do citado Estatuto, acrescido de 3 (três) quinquênios, na base de 15% (quinze por cento) sobre os mesmos.

Nº 1.805 — Aposentar o Contador, nível 21-B, Odalea Santos Mc Alister, d. Agência de São Paulo, mediante a percepção de seus vencimentos integrais, correspondentes ao nível 22, consoante faculta o artigo 169, inciso I, do citado Estatuto, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 1.806 — Investir na função gratificada de Fiscal Supervisor, da Agência de Vitória, o Fiscal, nível 12, José Alves Barbosa, da Subagência de Colatina, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 8-F.

Nº 1.811 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém IBC nº 3, o Fiscal, nível 12, Hínon Patitucci, subordinado à Agência de Paranaguá, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 11-F.

Nº 1.818 — Investir na função gratificada de Subcontador Seccional, da Agência de Campo Grande, o Datilógrafo, nível 7, Luiz Frederico Soares, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 7-F.

Nº 1.821 — Exonerar, a pedido, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, João Arthur Machado Zainko, lotado na Agência de Curitiba, como efeito a partir de 20-10-66.

Nº 1.824 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22-12-52, aplicar ao Juizado, Reynaldo Maia, lotado na Agência do Rio, a pena de demissão, na conformidade do disposto no referido art. 191 § 2º do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.827 — Dispensar com efeito a partir desta data, da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência do Rio o Fiscal, nível 14, Manoel Antônio de Oliveira e designa para a vaga corrente o Fiscal, nível 12, Pedro Malheiros, com a retribuição correspondente ao símbolo 6-F a contar da referida data.

Nº 1.828 — Assegurar ao Fiscal, nível 14, Manoel Antônio de Oliveira, lotado na Agência Rio, em virtude de ter exercido cargos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente ao cargo, em comissão, de maior padrão por ele exercido.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933 e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número SC-27.116-66, resolve:

Nº 1.709 — Nomear no Quadro Permanente deste Instituto, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes de

Assis Figueiredo, para exercer o cargo de Classe A, nível 14, da carreira de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, conforme classificação no Concurso Público C-635, realizado pelo DASP, em vaga decorrente da promoção de Manoel Augusto Viana Monteiro.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nú-

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÓSTO DE SÊLO

Consolidação baseada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 1, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO
DA
FAZENDA**

**BANCO NACIONAL
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº RDF-4-66**

(Publicação do art. 750 do Código
de Contabilidade)

Proposta apresentada por J. Torquato — Comércio e Indústria S.A.

1.1. — Ralo de cobre simples de dez centímetros por dez centímetros por cinco centímetros (10x10x5cm) com saída lateral de trinta e oito milímetros e uma décimo de milímetro (38,1mm) — uma polegada e meia (1.1/2") — com grelha quadrada de metal fundido niquelado e caixilho de latão estampado. — 230 unidades — preço unitário: Cr\$ 3.550 — preço global: Cr\$ 818.500. 1.2. Ralo sifonado MESAN de quinze centímetros por quinze centímetros por vinte e dois centímetros e meio (..... 15x15x22,5cm), com saída lateral de setenta e seis milímetros e dois décimos de milímetros (76,2mm) — três polegadas (3") — com grelha sextavada de metal fundido niquelado e caixilho de latão estampado. 190 unidades — preço unitário: Cr\$ 20.800 — preço global Cr\$ 3.952.000. 1.3. Cano de chumbo de dezenove milímetros e um décimo de milímetro (19,1mm) três quartos de polegadas (3/4") (diâmetro interno) e aproximadamente dois milímetros e cinco décimos (2,5 mm) de espessura de parede (parede grossa), de fabricação DIMOS, em rôlo, — 150m lineares — preço unitário: Cr\$ 5.110 — preço global: Cr\$ 766.500 — 1.4. Cano de chumbo de trinta e um milímetros e oito décimos de milímetros (31,8 mm) uma polegada e um quarto (1.1/4") (diâmetro interno) e aproximadamente dois milímetros e cinco décimos de milímetros (2,5 mm) de espessura de parede (parede grossa), de fabricação DIMOS, em rôlo, — 150m lineares — preço unitário: Cr\$ 5.110 — preço global: Cr\$ 766.500 — 1.5. Cano de chumbo de trinta e oito milímetros e um décimo de milímetro (38,1 mm) — uma polegada e meia (1.1/2") (diâmetro interno) e aproximadamente dois milímetros e cinco décimos de milímetro (2,5 mm) de espessura de parede (parede grossa), de fabricação DIMOS em rôlo — 900 m lineares — preço unitário: Cr\$ 9.720 — preço global: Cr\$ 8.748.000. 1.6. Cano de chumbo de setenta e seis milímetros e dois décimos de milímetro (76,2mm) — três polegadas (3") (diâmetro interno) e aproximadamente dois milímetros e cinco décimos de milímetros (2,5 mm) de espessura de parede (parede grossa) de fabricação DIMOS em tora de 2 metros — 180m lineares — preço unitário: Cr\$ 18.210 — preço global: Cr\$ 3.277.800. 1.7. — Estearina em tablete — 330 quilos — preço unitário: Cr\$ 3.500 — preço global: Cr\$ 1.162.500. 1.8. Estôpa branca 400 quilos — preço unitário: Cr\$ 1.800 — preço global: Cr\$ 720.000. 1.9. Fio sisal — 220 quilos — preço unitário: Cr\$ 1.250 — preço global: Cr\$ 275.000. 1.10. Estanho virgem em lingotes — 270 quilos — preço unitário: Cr\$ 18.210 — preço global: Cr\$ 4.916.700 — Valor total da concorrência: Cr\$ 28.852.800 — Prazo de entrega: 45 dias. Material posto: Brasília. Validade da proposta: 30 dias. Declaramos aceitar todas as condições constantes do presente Edital, Brasília, 7 de dezembro de 1966. — J. Torquato Comércio e Indústria S.A. — Brasília (DF). — Mário Ferreira.

BNDE — Representação no Distrito Federal. — Paulo Távora, Chefe. (Nº 45.092 — 8-12-66 — Cr\$ 14.000)

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO
DA VIACÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 142-66**

Serviços: prosseguimento dos serviços de dragagem de canais no Estado da Guanabara e Rio de Janeiro, 8º D.F.O.S.

O F.O.S. da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 16 horas do dia 29 do mês de dezembro de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 142-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado dragagem num volume mínimo

de 500.000 m³ (quinhentos mil metros cúbicos). Atestado passado pelo Distrito de ter o responsável técnico visitado o local das obras.

l) recibo do depósito da caução.
§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 16 horas do dia 28-12-66 a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extensão e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras), objeto do Edital número 142-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no Estado da Guanabara e Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de ou-

tras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 110.400.000 (cento e dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.11.Y.18.2-2 — FNOS de 1966 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), à Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionará todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si as propostas apresentadas. Caso haja nova empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniências administrativas sem

que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1966. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.
Ref. Processo nº 8.471-66.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 181-66

Serviços: construção de uma barragem de irrigação, no Rio Itapocú, no município de Guarimirim, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 28 de dezembro de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 181-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social, e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior à Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e

profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obra similar, indicando local para possível verificação pelo distrito.

l) recibo do depósito da caução.
§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 27-12-66 a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) a depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços no 181-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: construção de uma barragem de irrigação, no Rio Itapocú, no município de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 10 (dez) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: FNOS/66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: Cr\$ 80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.437, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes do concorrente presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniências administrativas sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1966. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 182-66

Serviços: construção de um trecho de galeria e revestimento de canal no município de Ribeirão Preto — São Paulo.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de

Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 16 horas do dia 27 de dezembro de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 3º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 182-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) do(s) Instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado uma obra de concreto armado com volume mínimo de 50 m³.

D) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 16 horas do dia 26-12-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras), objeto do Edital número 182-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: execução dos serviços de rebalçamento de "grade" entre as estações 0 (zero) a 10 + 15 do canal do Córrego Retiro, construção do trecho em galeria do Ribeirão Preto entre as estações 10-A e 13-A + 15 e revestimento do canal do Córrego Retiro entre as estações 10 + 15 a 46 + 12, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 23 (vinte e oito) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 749.539.540 (setecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: U/64-U/66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.437, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes do concorrente presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniências administrativas sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admi-

tindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1966. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras. Ref. Processo nº 10.832-66.

ATA Nº 167-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para aquisição de tubos destinados a rede de distribuição de água da cidade Balneária de Camború, no Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 167-66, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 1966, páginas ns. 2.996, 2.997 e 2.998 (Seção I — Parte II), e retificação no Diário Oficial de 3 de novembro de 1966, página nº 3.148 (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engs. membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 167-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: FERLAÇO — Ferro, Laminados e Aço Comércio e Indústria Ltda., Cia. Hansen Industrial e Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes nº 1 para verificação da documentação. Foram considerados de acordo com as normas do Edital os documentos apresentados pelas firmas Ferlaço Ferro, Laminados e Aço Comércio e Indústria Ltda. e Cia. Hansen Industrial, não ocorrendo o mesmo em relação à firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit que caucionou para participar da presente concorrência pública, a importância inferior a solicitada.

O senhor Presidente declarou que o Diário Oficial da União de seis de novembro do corrente ano, publicara retificação da importância a ser caucionada a página nº 3.148 (Seção I — Parte II) não correspondendo ao local de Editais e Avisos, razão pela qual justificava-se o engano da citada firma. A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de vinte e quatro horas para que a firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit completasse a caução solicitada na retificação.

Diante disto, o senhor Presidente, depois de solicitar a todos os presentes que rubricassem todos os envelopes das propostas e de afirmar que estes permaneceriam sob a guarda da Comissão, suspendeu a sessão, até o dia imediato, isto é, dia dezessete de novembro, do corrente ano, às dezesseis horas no mesmo local, para prosseguimento dos trabalhos.

Nada mais ocorrendo o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que val por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezesseis de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da C.C.S.O. — *Ayrton Manoel D'Ávila*,

Procurador membro da Comissão. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome*, Engenheiro membro da Comissão. — *José Ferreira* — Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 167-A-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para prosseguimento dos trabalhos da concorrência pública nº 167-66 para aquisição de tubos destinados a rede de distribuição de água na cidade Balneária de Camború, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 167-66, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 1966, páginas ns. 2.996, 2.997 e 2.998 (Seção I — Parte II), e retificação no Diário Oficial de 3 de novembro de 1966, página nº 3.148 (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas, do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engs. membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Po-

tyguara da Silva (servindo de secretário).

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que iria dar prosseguimento aos trabalhos da Concorrência Pública número 167-66, suspensos em virtude da decisão tomada por unanimidade da Comissão, em conceder o prazo de vinte e quatro horas, a fim de que a firma Sociedade Anônima Tubos Brasilit, completasse a caução solicitada para participar da presente concorrência.

Os envelopes das propostas, que ficaram sob a guarda da Comissão, foram colocados a disposição dos representantes das firmas para comprovação de sua inviolabilidade.

O Senhor Presidente, a seguir, passou à abertura dos envelopes "nº 2", das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo foram as seguintes:

Cia. Hansen Industrial:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 47.363.000 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros).

Prazo para o fornecimento: 30 dias.

Sociedade Anônima Tubos Brasilit:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 48.150.000 (quarenta e oito milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para o fornecimento: 60 (sessenta) dias.

Proposta alternativa em cimento amianto:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 58.465.000 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Ferlaço — Ferro, Laminados e Aço Comércio e Indústria Ltda.:

Preço total do fornecimento: Cr\$ 79.729.000 (setenta e nove milhões e setecentos e vinte e nove mil cruzeiros).

Prazo para o fornecimento: 45 (quarenta e cinco) dias.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente, encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que val por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezessete de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da C.C.S.O. — *Ayrton Manoel D'Ávila*, Procurador membro de Comissão. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome*, Engenheiro membro de Comissão. — *José Ferreira*, Engenheiro membro de Comissão.

ATA Nº 169-66

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento e transporte de materiais de ferro fundido, conforme as especificações da A. B. N. T. PER — 43, 137 e P.M.B — 310 a 313, destinados aos sistemas de abastecimento de água das cidades de Araras Balsamo, Brodósqui, Jacupiranga, Mirandópolis, Moji-Guaçu, São Carlos, S. José do Rio Preto, S. Vicente todas no Estado de S. Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 169-66, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1966, página nº 3.151 (Seção I — Parte II), e retificação publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 1966, página número 3.288 (Seção I — Parte II).

As dezesseis horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Eng. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente Substituto da C. C. S. O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 169-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas: Companhia Metalúrgica Barbárá e Companhia Ferro Brasileiro.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1 para verificação da documentação e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope nº 2 das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo foram as seguintes:

Companhia Ferro Brasileiro:

Para a cidade de Araras: Cr\$ 45.392.685 — (quarenta e cinco milhões trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros).

COLEÇÃO DAS LEIS

1966

Volume I — Atos do Poder Legislativo
Leis de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 961
PREÇO: Cr\$ 1.600

Volume II — Atos do Poder Executivo
Decretos de janeiro a março

DIVULGAÇÃO Nº 960
PREÇO: Cr\$ 7.600

Volume III — Atos do Poder Legislativo
Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 967
PREÇO: Cr\$ 3.100

Volume IV — Atos do Poder Executivo
Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO Nº 968
PREÇO: Cr\$ 8.000

Volume V — Atos do Poder Legislativo
Leis de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 973
PREÇO: Cr\$ 3.000

Volume VI — Atos do Poder Executivo
Decretos de julho a setembro

DIVULGAÇÃO Nº 974
PREÇO: Cr\$ 7.000

*

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Para a cidade de Balsamo: Cr\$.. 16.423.814 — (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze cruzeiros).

Para a cidade de Brodósqui: Cr\$ 81.995.791 — (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e um cruzeiros).

Para a cidade de Jacupiranga: — Cr\$ 24.426.060 — (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e sessenta e cinco cruzeiros).

Para a cidade de Mirandópolis: — Cr\$ 48.688.223 — (quarenta e oito milhões seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e três cruzeiros).

Para a cidade de Mogi-Guaçu: — Cr\$ 15.774.480 — (quinze milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros).

Para a cidade de São Carlos: Cr\$ 24.385.488 — (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros).

Para a cidade de São José do Rio Preto: Cr\$ 5.873.346 — (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e seis cruzeiros).

Para a cidade de São Vicente: Cr\$ 37.181.343 — (trinta e sete milhões, cento e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros).

Prazo total do fornecimento: 3 — (três) meses.

Companhia Metalúrgica Barbará:

Para a cidade de Araras: Cr\$ 45.542.061 — (quarenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e sessenta e um cruzeiros).

Para a cidade de Balsamo: Cr\$.. 16.609.770 — (dezesseis milhões, seiscentos e nove mil e setecentos e setenta e sete cruzeiros).

Para a cidade de Brodósqui: Cr\$ 81.216.711 — (oitenta e um milhões, duzentos e dezesseis mil e setecentos e onze cruzeiros).

Para a cidade de Jacupiranga: Cr\$ 24.178.970 — (vinte e quatro milhões, cento e setenta e oito mil e novecentos e setenta e sete cruzeiros).

Para a cidade de Mirandópolis: — Cr\$ 49.038.136 — (quarenta e nove milhões, trinta e oito mil e cento e trinta e seis cruzeiros).

Para a cidade de Mogi-Guaçu: — Cr\$ 15.967.440 — (quinze milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Para a cidade de São Carlos: Cr\$ 24.500.247 — (vinte e quatro milhões, quinhentos mil e duzentos e quarenta e sete cruzeiros).

Para a cidade de São José do Rio Preto: Cr\$ 5.759.324 — (cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e vinte e quatro cruzeiros).

Para a cidade de São Vicente: — Cr\$ 36.634.803 — (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três cruzeiros).

Prazo total do fornecimento: 3 — (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Maria Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. — João

Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 11-66

Concorrência Pública para serviços hidrométricos dos rios Madeira, Purus e afluentes que servem nos Estados de Amazonas, Acre e Território de Rondônia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 15,00 (quinze) horas do dia 15 (décimo quinto) dia útil após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência, e demais membros designados, as propostas para os serviços acima mencionados, os quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução número 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados neste Departamento.

Primeira — Objeto de Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere aos serviços de hidrometria dos rios Madeira, Purus e afluentes que servem nos Estados do Amazonas, Acre e Território de Rondônia.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência, bem como o modelo da proposta que deverá ser obedecido.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços, não deverão exceder, respectivamente, de 60 (sessenta) dias e 1.155 (um mil cento e cinquenta e cinco) dias, contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões, quinhentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em 1º (primeiro) lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 26 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das Normas os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendidos às exigências das Leis números 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das quotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Habilitação — Somente serão considerados habilitados a concorrência as firmas que já tenham executados ou cujos responsáveis técnicos tenham realizados serviços de natureza semelhante aos especificados, a juízo da Comissão de Concorrência.

Nona — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim fôr considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1966. — Affonso Henrique Furtado Portugal, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Administração Central

PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-66

Edital publicado no "Diário Oficial" de 25-10-66

Item 1 — Apresentaram cotação as firmas:

a) Planalto de Automóveis — Jeep Universal, modelo CJ-5, marca Willys, ano 1967, ao preço unitário de Cr\$ 5.374.000, posto São Paulo.

b) CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos Utilitário "Toyota", modelo TB-25 L, motor Mercedes Benz, OM-324, 78 HP, ao preço unitário de Cr\$ 7.110.540, posto São Paulo.

Item 2 — Apresentaram cotação as firmas:

a) General Motors do Brasil — Camioneta Chevrolet, cabine simples, série C-14, modelo C-1.404-STD, ao preço unitário de Cr\$ 8.693.131, posto fábrica em São Paulo, prazo de entrega 30 dias.

b) Ford Motor do Brasil — Camioneta Ford, modelo F-100, cabine simples, ao preço unitário de Cr\$ 8.470.000, posto fábrica em São Paulo, prazo de entrega 15 dias.

Item 3 — Apresentaram propostas as firmas:

a) General Motors do Brasil S.A. — Camioneta Chevrolet, série C-14, modelo UI 414, pick-up cabine dupla, motor de 142 HP, ao preço unitário de Cr\$ 10.455.876, prazo de entrega, 30 dias, posto fábrica, São Paulo.

b) Ford Motor do Brasil S.A. — Camioneta Ford, série F-100, modelo Rancheiro cabine dupla, motor de 161 HP, ao preço unitário de Cr\$ 10.879.445, prazo de entrega 30-45 dias, posto fábrica em São Paulo.

Item 4 — Apresentaram cotação as firmas:

a) Ford Motor do Brasil S.A. — Camioneta Ford, modelo F-100, tipo Rancheira, uma cabine, motor de 171 HP, tração 4x4, ao preço unitário de Cr\$ 11.060.504.

b) Planalto de Automóveis — Camioneta pick-up Willys, tração 4x4, motor a gasolina de 90 HP, ao preço unitário de Cr\$ 6.912.000.

c) CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos — Camioneta pick-up "Toyota" tração 4x4, motor diesel Mercedes Benz de 78 HP, ao preço unitário de Cr\$ 10.694.340.

Item 5 — Apresentou cotação a firma:

Ford Motor do Brasil S.A. — Camioneta Ford, modelo F-350, ao preço unitário de Cr\$ 10.386.645, prazo de entrega 15 dias, posto fábrica, São Paulo.

Item 6 — Apresentaram cotação as firmas:

a) General Motors do Brasil S.A. — Camioneta Chevrolet, série C-60, modelo C-6503-4M, distância entre eixos de 4,432m, com carroceria de madeira, ao preço unitário de Cr\$ 11.852.296, posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega 30 dias.

b) Ford Motor do Brasil S.A. — Camioneta Ford, modelo F-600 com carroceria de madeira, distância entre eixos 172" (4,368m, ao preço unitário de Cr\$ 11.861.818, posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega de quinze dias.

Item 7 — Apresentaram cotação as firmas:

a) General Motors do Brasil S.A. — Camioneta Chevrolet, série C-60, modelo C-6.403-4M, distância entre eixos de 3,975m, ao preço unitário de Cr\$ 11.157.605, posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega de 30 dias.

b) Ford Motor do Brasil S.A. — Camioneta Ford, modelo F-600 distância entre eixos de 3,759 (142")", ao preço unitário de Cr\$ 11.088.940, posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega 20 dias.

Item 8 — Apresentaram cotação as firmas:

a) General Motors do Brasil S.A.

a.1 — Camioneta Chevrolet, série C-60, modelo C-6.503-4M chassis de 4,432m entre eixos, ao preço unitário de Cr\$ 11.296.786, posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega de 30 dias.

a.2 — Camioneta Chevrolet, série C-60, modelo C-6.803-4M, chassis com 5,0 entre eixos, ao preço unitário de Cr\$ 11.609.864 posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega de 30 dias.

b) Ford Motor do Brasil S.A. — Camioneta Ford, modelo F-600, chassis de 194" (4,9276m) entre eixos ao preço unitário de Cr\$ 11.385.395 posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega, 20 dias.

Item 9 — Apresentaram cotação as firmas:

a) Fábrica Nacional de Motores S. A. — Camioneta FNM, modelo D-11.000, tipo U-6, ao preço unitário de Cr\$ 30.945.852, posto fábrica, Estado do Rio, prazo de entrega imediato.

b) Mercedes Benz do Brasil S.A. — Camioneta Mercedes Benz, modelo LPK-3315-36, ao preço unitário de Cr\$ 31.450.764, posto fábrica, São Paulo, prazo de entrega 30 dias.

Item 10 — Apresentou cotação ao presente item a firma Mercedes Benz do Brasil S.A., camioneta Mercedes Benz, modelo LK-1111-33, ao preço unitário de Cr\$ 17.248.909, equipado com tomada de força, posto fábrica São Paulo, prazo de entrega, 30 dias.

Item 11 — Apresentou cotação ao presente item a firma Mercedes Benz do Brasil S.A., camioneta Mercedes Benz, modelo LP-321-42, ao preço unitário de Cr\$ 18.561.680, posto fábrica São Paulo, prazo de entrega, 30 dias.

Item 12 — Apresentou cotação ao item em apreço a firma Mercedes Benz do Brasil S.A., camioneta Mercedes Benz, modelo L-1111-48, ao preço unitário de Cr\$ 17.487.321, posto fábrica São Paulo, prazo entrega. 30 dias.

Item 13 — Apresentaram cotação as firmas:

a) SANVAS — Caçamba basculante, tipo minério, fundo simples, bomba de engrenagem, 1 pistão, chapa 3-16" no fundo e 1-8" no protetor da cabine, ao preço unitário de Cr\$ 1.258.000, com tomada de força, posto fábrica Estado do Rio, prazo de entrega, 10 a 15 dias.

b) Cia. Fábio Bastos — Caçamba basculante, tipo minério, marca Mas. saré, fundo simples, 2 pistões, chapa 3-16", no fundo e 1-8" no protetor da cabine, ao preço unitário de Cr\$ 2.251.200, pósto fábrica São Paulo, prazo de entrega de 25 dias.

c) Trivellato — Caçamba basculante, tipo minério, fundo simples, chapa 3-16" no fundo e 1-8" no protetor da cabine, pósto fábrica São Paulo, prazo de entrega 15-102 dias:

C.1 — com 1 pistão ao preço unitário de Cr\$ 1.474.000.

C.2 — com 2 pistões ao preço unitário de Cr\$ 1.630.800.

d) Kibrás — Idem, idem, com 2 pistões, ao preço unitário de Cr\$ 2.012.550, prazo de entrega 30-60 dias.

Item 14 — Apresentaram cotação as mesmas firmas do item anterior, variando somente no valor unitário.

Item 15 — Apresentaram cotação ao presente item as mesmas firmas do item 13 e 14, variando apenas no preço unitário e em algumas características de acordo com o edital.

Item 16 — Apresentaram cotação ao presente item as firmas Internacional de Máquinas Ltda. Cia. Fábio Bastos e Trivellato, todas com especificações de acordo com o edital.

Item 17 — Apresentaram cotação ao presente item as firmas Internacional de Máquinas Ltda. Cia. Fábio Bastos e Trivellato, todas dentro das especificações do edital, ao preço unitário, respectivamente, Cr\$ 2.200.800, Cr\$ 2.144.000 e Cr\$ 1.934.960.

Item 18 — Apresentaram cotação ao presente item as firmas Internacional de Máquinas Ltda., Cia. Fábio Bastos e Trivellato, todas dentro da especificação do edital, ao preço unitário, respectivamente, Cr\$ 1.886.400, Cr\$ 1.768.800 e Cr\$ 1.596.422.

Item 19 — Apresentaram cotação ao item em apreço as firmas General Motors do Brasil S.A., Ford Motor do Brasil S.A. — duas propostas — e Distribuidora Brasileira de Veículos S.A., ao preço unitário de, respectivamente, Cr\$ 12.824.605, Cr\$ 12.083.596 e Cr\$ 6.284.250.

Item 20 — Apresentaram cotação as firmas Internacional de Máquinas Ltda e Wayne S.A. Indústria e Comércio, todas dentro das especificações do edital, ao preço unitário de, respectivamente, Cr\$ 13.950.000 e Cr\$ 9.023.940.

Item 21 — Não foi apresentada nenhuma proposta ao item em apreço.

Item 22 — Apresentaram cotação ao item em lide as firmas:

a) Hoos Máquinas Motores S.A.

Motor MWM

Gerador — Carmos de 37 KVA

Preço unitário — Cr\$ 10.288.740

Local de entrega — Brasília.

b) Orgal

b.1 — Motor Perkins 20.800, modelo 3.152-I

Gerador "Irne", tipo "Gaet" de 30 Kva.

Preço unitário de Cr\$ 8.530.000

Local de entrega: Fortaleza.

b.2 — Motor Perkins, modelo número 6.340-I

Gerador "Irne" de 50-52, 5 KVA

Preço unitário — Cr\$ 14.400.000

Local de entrega — Fortaleza.

c) Internacional de Máquinas Ltda.

Motor Perkins 20.800, modelo número 3.152-I

Gerador "Irne" de 30 KVA

Preço unitário Cr\$ 14.920.000

Local de entrega — Fortaleza.

d) Agrimac S.A.

Motor MWM — tipo KD-112-V

Gerador não especificado — 37 KVA

Preço unitário Cr\$ 12.973.000

Local de entrega — Fortaleza.

e) Lark S.A.

e.1 — Motor Willys — modelo 8F-161

Gerador — Carmos — 32-40 KVA

Preço unitário — Cr\$ 8.384.000

Local de entrega — São Paulo

e.2 — Motor "Deutz" — modelo A-31

Gerador — não especificado — 28-33 KVA

Preço unitário de Cr\$ 11.763.196

Local de entrega — São Paulo.

e.3 — Motor "Deutz" — modelo A44

Gerador — não especificado — 45 KVA

Preço unitário — Cr\$ 15.196.000

Local de entrega — São Paulo.

f) CIR - Representações e Comércio de Móveis Ltda.

f.1 — Motor — MWM — modelo KD 112V.

Gerador — Carmos ou "Irne" — 37 KVA

Preço unitário de Cr\$ 11.429.000.

Local de entrega — Fortaleza.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Música

CONCURSO PARA DOCENTE-LIVRE DE HARPA

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Harpa terá início segunda-feira, 16 de janeiro, de 1967, às 11 horas. Ficam desde já convocados os Membros da Comissão Julgadora, professores: João Baptista de Siqueira, Maria da Glória Lintz Féo, José Guerra Vicente, Naylor Santos Jurgens e Dalmo da Trindade Reis — Suplente Jairo Ribeiro. Igualmente ficam convocados as concorrentes Acacia Brasil de Mello e Alvayr Braga Esteves.

Escola de Música, 28 de novembro de 1966. — *Miccio Tolentino da Costa*, Secretário.

(Dias 9, 12 e 13-12)

CONCURSO PARA DOCENTE-LIVRE DE HARMONIA E MORFOLOGIA

De ordem da Sra. Diretora, profª Joanidia Sodré, faço público que o concurso para Docente-Livre de Harmonia e Morfologia terá início terça-feira, 3 de janeiro de 1967, às 11 horas. Ficam desde já convocados os Membros da Comissão Julgadora, professores: Virginia Salgado Fiuza, Nil-da Pires dos Reis, Dalmo da Trindade Reis, João Nascimento e Franklin de Carvalho — Suplentes: Profs. Oswaldo Cabral e Milton Calazans. Igualmente ficam convocados os concorrentes — Andrelva Quintella De Paola, José Alexandre Jorge Denis e Myriam — Oliveira Ximenes Reis.

Escola de Música, 28 de novembro de 1966. — *Miccio Tolentino da Costa*, Secretário.

(Dias 9, 12 e 13-12)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Delegacia no Distrito Federal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Concorrência de que trata o processo nú-

mero D-11.277-65, faz saber aos interessados que será realizada às 14,00 horas do décimo sexto dia, a contar da data de publicação do presente Edital, na Turma de Material, situada na Avenida L-2, Setor das Autarquias (Edifício-sede do I.A.P.C.), concorrência pública para contratação de serviços de manutenção e limpeza das seguintes máquinas:

Máquinas de escrever — Remington (48), Olivetti (21), Haida (4), Continental (3), Underwood (2), Hermes (1) e Royal (1);

Máquinas de somar — Burroughs (21), Olivetti (5), Victor (2), Ultra (1), Addo (1), Stiatfi (1) e Allen Wallis (1);

Máquinas de calcular — Facit manual (6);

Máquinas contábil — Burroughs (3), modelos P-613, F-501 e F-1200, National (1), modelo G-1.439 (5).

As firmas deverão apresentar suas propostas em impresso próprio com as respectivas especificações.

As propostas serão recebidas na Turma de Material (Av. L-2, Setor das Autarquias), até às 14,00 horas da data supra mencionada, em envelope lacrado, acompanhado da seguinte documentação:

a) prova de quitação com a Instituição de previdência a que estiver subordinado (art. 142 da Lei nº 3.807, de 1960);

b) prova de quitação com a Fazenda Nacional e obrigações exigidas;

c) prova de apresentação da Lei dos Dois Terços ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

d) prova de quitação com o Imposto Sindical;

e) Os fornecedores que pretendem se beneficiar das vantagens instituídas pelo Decreto nº 57.371, de 10 de novembro de 1965, deverão comprovar sua inscrição na Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP), ou sua adesão ao programa de estabilização de que trata a Portaria Interministerial GB-71-65.

2. Os serviços serão prestados à Delegacia do IAPC em Brasília, situada na Av. L-2, Setor das Autarquias.

3. Para efeito de classificação será levado em consideração o preço global por tipos de máquinas.

4. A firma vencedora obrigará-se a assinar contrato elaborado com o Instituto, pela Procuradoria Regional e deverá conter entre outras, as seguintes obrigações e condições:

- a) número de visitas anuais;
- b) serviços a serem executados;
- c) substituição das máquinas recolhidas à Oficina da firma para conserto de maior vulto;
- d) atendimentos de chamados fora de períodos de manutenção;
- e) substituição de peças sobressalentes.

Brasília, 6 de dezembro de 1966. — *Antônio Alves Filho*, Presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-66

Concorrência pública para venda de café impróprio para consumo, como bebida, destinado a fins industriais

QUADRO DAS PROPOSTAS

(Item 9 do Edital nº 14-66)

Em Ton./Aprox.

CONCORRENTES	Agências	Quantidade (Ton.)	Preço/Ton. Cr\$
S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo	Recife	4.050	3.333
Idem	Vitória		3.333
Idem	Rio de Janeiro		3.333
Idem	São Paulo	1.596	3.333
Idem	Santos	70	3.333
Idem	Golânia	1	3.333
Idem	Paranaguá	122	3.333
Idem	Londrina	2.911	3.333
Idem	Curitiba	1.589	3.333
Idem	São Francisco do Sul	54	3.333
Total aproximado	—	10.565	—

Nota — Apresentaram-se à concorrência as firmas S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Sobrinha S. A. — Brasileira Agro Industrial, tendo esta última sido eliminada por deficiência de documentação. O envelope nº 2, com a proposta, foi devolvido sem ser aberto. (Item 6.4 do Edital).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1966. — *Juvenal Osório de Araújo Doria*, Presidente da Comissão.

CÓDIGO ELEITORAL

COM AS ALTERAÇÕES DA
LEI Nº 4.961 — DE 4 DE MAIO DE 1966

DIVULGAÇÃO Nº 608

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do DIN

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50